



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VII Legislatura  
I Sessão Legislativa

Número 13  
Horta, Quarta-feira, 14 de Março de 2001

**Presidente:** Deputado Fernando Menezes  
**Secretários:** Deputados António Loura e Raúl Rego  
**Sumário**

*(Os trabalhos tiveram início pelas 15 horas e 25 minutos)*

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

De acordo com o artigo 95º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, efectuou uma declaração política o Sr. Deputado Bento Barcelos (*PSD*).

Usaram da palavra os Srs. Deputados José San-Bento (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*) e ainda a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*)

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região proferiam intervenções a diverso título, os Srs. Deputados Dionísio Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Azevedo (*PSD*), Berta Cabral (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), José San-Bento (*PS*), Renato Leal (*PS*), Paulo Messias (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*).

### **Período da Ordem do Dia**

- **Apresentação da Proposta de Resolução que “recomenda ao Governo Regional que mantenha o regime de frequência opcional da disciplina de Educação Moral e Religiosa em alternativa à disciplina de Formação Cívica”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Procedeu à sua apresentação o Sr. Deputado Paulo Gusmão (*PP*), tendo usado ainda da palavra sobre o mesmo assunto o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*)

- **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução — “Escala semanal entre Lisboa e Santa Maria”**, apresentado pelo Partido Social Democrata.

A sua apresentação coube ao Sr. Deputado Sérgio Ferreira (*PSD*), seguido de uma intervenção do Sr. Deputado José Humberto Chaves (*PS*).

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativa Regional — “Adapta à Região o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica aprovada pela Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro”**.

Usaram da palavra os Srs. Deputados José San-Bento (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Clélio Meneses (*PSD*), Paulo Gusmão (*PP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Bento Barcelos (*PSD*), não sem antes a Sra. Secretária Regional da Saúde e Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*) ter procedido à sua apresentação.

A proposta em apreço foi aprovada por maioria.

- **Pedido de autorização para o Sr. Deputado Luís Paulo Serpa Alves ser ouvido como testemunha em audiência de discussão e julgamento.**

*(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 20 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, muito boa tarde.

Vamos dar início aos nossos trabalhos e pedia ao Sr. Secretário da Mesa para proceder à chamada.

*(Eram 15 horas e 25 minutos)*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Andreia Martins Cardoso** da Costa

**António das Neves Lopes Gomes**

**António José Tavares de Loura**

**Augusto António Rua Elavai**

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso** Meneses da Costa

**Dionísio Mendes de Sousa**

**Fernando Manuel Machado Menezes**

**Fernando Rosa Rodrigues Lopes**

**Francisco Cardoso Pereira Oliveira**

**Francisco Couto de Sousa**

**Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha**

**Hernâni Hélio Jorge**

**João António Ferreira Ponte**

**José António Cabral Vieira**

**José Carlos Gomes San-Bento** de Sousa

**José de Sousa Rego**

**José Humberto Medeiros Chaves**

**José do Nascimento de Ávila**

**Lizuarte Manuel Machado**

**Manuel Avelar** da Cunha Santos

**Manuel Herberto Santos da Rosa**

**Manuel Soares da Silveira**

**Nélia Maria Pacheco Amaral**

**Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral**

**Óscar Manuel Valentim da Rocha**

**Renato Luís Pereira Leal**

**Vasco Ilídio Alves Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes Reis**

**António Bento Fraga Barcelos**

**Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral**

**Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses**

**Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas**

**Humberto Trindade Borges de Melo**

**João Manuel Bettencourt Cunha**

**Jorge Alberto da Costa Pereira**

**José Francisco Salvador Fernandes**

**José Joaquim Ferreira Machado**

**José Manuel Cabral Bolieiro Dias**

**José Manuel Avelar Nunes**

**Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros**

**Manuel da Silva Azevedo**

**Mark Silveira Marques**

**Raúl Aguiar Rego**  
**Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira**  
**Victor do Couto Cruz**

**Partido Popular (PP)**  
**Alvarino Manuel Meneses Pinheiro**

**Partido Comunista Português (PCP)**  
**José Eduardo Bicudo Decq Mota**  
**Paulo António de Freitas Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 47 Srs. Deputados. Temos quorum.  
Pode entrar o público.

Vamos dar início à leitura da correspondência.

**Secretário (António Loura):** Consideram-se aprovados na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa Regional dos Açores os Diários n.ºs 6 e 7.

**Secretário (Raúl Rego):** Do Grupo Parlamentar do PCP, requerimento do seguinte teor:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

No seguimento de notícias divulgadas na Comunicação Social, nomeadamente num jornal de grande divulgação nacional, o Governo Regional promoveu uma "acção de formação" para alguns dos seus membros e para um indeterminado número de membros dos respectivos gabinetes, "acção de formação" essa realizada num Hotel das Furnas, a 4 de Março.

O debate realizado ontem na Assembleia Legislativa Regional permitiu concluir, nomeadamente, que a dita "acção de formação" se realizou e durou 5 horas; que visou a área da comunicação com os jornalistas; que terá seguido de perto diversa bibliografia da especialidade.

Estando esses pontos apurados é importante conhecer diversos outros aspectos essenciais para se apurar sobre a legitimidade ou ilegitimidade da iniciativa.

Assim e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis o Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional, com urgência, o seguinte:

1º - Que seja informado qual o departamento do Governo que organizou a iniciativa?

2º - Quanto é que ela custou?

3º Em que regime de deslocação se encontravam os membros do Governo e pessoal dos gabinetes que nela participaram?

4º - Qual foi a empresa e quais foram os especialistas que ministraram aquela "formação"?

5º - Qual foi o elenco de matérias abordadas durante a "formação" e com que suportes escritos ou áudio visuais?

Mais se requer que seja fornecida cópia dos textos que serviram de suporte à iniciativa.

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP: José Decq Mota e Paulo Valadão”**

**Secretário (António Loura):** Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento cujo teor é “Curso de formação dos Membros do Governo sobre como tentar domesticar jornalistas”, e diz:

“Há sinais na sociedade açoriana que revelam que o Governo Regional está a passar por grandes dificuldades financeiras para cumprir os compromissos que tem com agentes económicos, com empreiteiros de obras públicas e ainda nos sectores da saúde e da segurança social.

Neste cenário surgiram na comunicação social notícias sobre a realização de um curso de formação, prestado por um Instituto Internacional de Consultoria e Formação, dirigido a membros do Governo Regional, Directores Regionais, Chefes de Gabinete, Assessores e Adjuntos para aprenderem a “Como tentar domesticar jornalistas”, segundo intitulava uma notícia publicada na imprensa, em que se descrevia minuciosamente o curso de formação levado a cabo, nos dias 2 e 3 de Março, num hotel das Furnas, em São Miguel.

Assim, nos termos das normas regimentais aplicáveis, os deputados do Partido Social Democrata, abaixo subscritores, requerem a seguinte informação:

1. Quais os objectivos que conduziram à realização deste referido curso de formação e qual o seu enquadramento no âmbito do Programa do Governo aprovado pela Assembleia Legislativa Regional ?
2. Quem autorizou a realização do curso de formação e que organismo ou departamento da Administração Regional deu parecer sobre a realização do mesmo ?
3. Qual foi o montante das verbas gastas com o referido curso de formação, incluindo as despesas com deslocações, refeições, alojamentos, ajudas de custo e horas extraordinárias ?
4. Qual o departamento ou departamentos do Governo responsáveis pelo pagamento do curso, qual o cabimento orçamental das despesas, nomeadamente quais as rubricas do Orçamento que suportarão estes gastos?

Horta, 13 de Março de 2001.

**Os Deputados, Berta Cabral e José Manuel Bolieiro”.**

**Secretário (Raúl Rego):** Do Deputado Luís Henrique Medeiros, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento, do seguinte teor:

“Considerando o significado das quotas leiteiras nos Açores e a situação que se desenvolveu na sequência do Conselho Europeu de Nice;

Considerando que, no decurso das campanhas de produção de 1998/1999, 1999/2000 e 2000/2001, foram transferidas quantidades de referência da reserva nacional para os Açores, a acrescentar aos volumes libertados para a reserva na Região;

Considerando que importa ter em conta a metodologia utilizada na redistribuição de quantidades de referência pelos produtores;

Considerando finalmente, a importância de um rigoroso conhecimento da distribuição das quotas leiteiras nas diferentes ilhas do arquipélago.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero ao Secretário Regional da Agricultura e Pescas do Governo Regional dos Açores o esclarecimento das seguintes questões:

1. Quais os volumes de quota leiteira libertados nos Açores para redistribuição nas três campanhas mencionadas, bem como aqueles que, no mesmo período, foram transferidos da reserva nacional para a Região e, neste último caso, quais as disposições que determinaram essas transferências.
2. Que critérios foram adoptados pelo Governo Regional na distribuição dessas quantidades de referência pelos produtores e em que suporte legislativo foram baseados.
3. Qual o volume total das quantidades de referência (de entregas e de vendas directas) distribuído, neste momento, em cada uma das ilhas dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Março de 2001

**O Deputado Regional: Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros.”**

**Secretário (António Loura):** Do Grupo Parlamentar do CDS/PP, Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que mantenha o regime de frequência opcional da disciplina de Educação Moral e Religiosa em alternativa à disciplina de Formação Cívica.”

**Secretário (Raúl Rego):** Da Comissão Permanente de Política Geral, parecer sobre o Decreto-Lei que “altera o D.L. nº 183/85, de 2 de Maio, bem como o quadro de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, criando a categoria de Conselheiro Regional da representação permanente de Portugal junto da União Europeia”.

**Secretário (António Loura):** Do Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PSD, Joaquim Machado, pedido de rectificação ao Diário das Sessões, referente ao dia 13 de Fevereiro, pp.

**Presidente:** Terminada a leitura da correspondência, nos termos regimentais, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Bento Barcelos, do Grupo Parlamentar do PSD, para fazer uma declaração política.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Srs. Membros do Governo:

A saúde pública é do interesse de todo e qualquer cidadão.

Não há interesse que possa colidir com a saúde pública.

Sejam os interesses económicos, políticos ou de qualquer outra grandeza.

Aliás, a prestação da economia de uma sociedade não pode estar dependente do rigor ou da falta dele no que concerne à saúde pública.

Uma economia saudável deve, sempre, assentar em cidadãos saudáveis.

Na nossa Região, no nosso País, na Europa e pelo mundo fora, são cada vez maiores os receios que cidadãos e governos sentem perante as ameaças à saúde pública.

A nossa ultraperiferia começa a não ser o suficiente para nos mantermos afastados destas ameaças. A opinião pública dos Açores foi nestes últimos tempos confrontada com a notícia de que dois açorianos faleceram, com o diagnóstico clínico indicativo da doença de "Creutzfeldt-Jakob".

Uma das situações verificou-se em 1995, quando não era conhecida cientificamente a variante humana da doença BSE, mas sim a variante clássica ou tradicional descoberta em 1920.

A outra situação, mais recente, verificou-se em 1999.

De acordo com o noticiado o doente esteve internado nos Hospitais de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada. Foi nesta última unidade de saúde que foi colocada a hipótese de ser um caso de "Creutzfeldt-Jakob" com a ressalva de que o diagnóstico devia ser confirmado após a morte, pela análise do cérebro em laboratório, o único método científico fiável para o efeito.

Falecido em Junho de 1999, no hospital em Angra do Heroísmo, não foi, todavia, feita a autópsia que fora recomendada pelo hospital de Ponta Delgada como, aliás, era exigível em termos científicos, sem que assim pudesse ter sido confirmada a variante da doença.

A Secretária Regional dos Assuntos Sociais já se pronunciou publicamente sobre esta situação.

Disse que, e citamos: "Não tinha conhecimento, nem tinha que ter. Não posso ter conhecimento de todas as mortes que os serviços detectem (...) Quando há dúvida, é que tem que se ir ao ponto final que pode dar o diagnóstico. Não era uma questão de saúde pública. A autópsia dependia da família e por isso não foi feita a autópsia."

Hoje mesmo, novamente a comunicação social, tratou este assunto.

A viúva, contrariando as declarações acima citadas da Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, disse que nunca foi contactada por alguém do hospital, nem os seus filhos, no sentido de autorizar a autópsia. Aliás, afirmou sem margem para dúvidas de que se lhe fosse solicitada aquela autorização, daria a mesma.

Afinal, a informação da Secretária Regional não parece corresponder à verdade dos factos.

Perante tal dúvida, em matéria por demais sensível e importante, não é possível manter as dúvidas, nem é legítimo que um responsável político — um membro do Governo, pelas suas declarações, adense com mais dúvidas esta situação.

Impõe-se o total e cabal esclarecimento sobre esta situação.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que fui clara e objectiva e fiz as declarações que são sempre possíveis de se fazer. As declarações feitas em cima do acontecimento, derivam sempre das informações que nós temos, assim como esta declaração deriva de informações que o Sr. Deputado tem. Algumas delas são informações verbais. As minhas derivam de processos clínicos que me são fornecidos pelos especialistas dos serviços que trataram os doentes. As fontes do Sr. Deputado certamente são outras, mas não tenho que me pronunciar sobre elas.

A questão que quero esclarecer é que, de facto, há aqui várias contradições.

Com certeza que existirão formas de ver de que lado está a verdade, mas também não é uma questão para ser colocada aqui.

Eu gostaria de chamar a atenção para o facto de que procuro ser, nestas coisas da saúde pública, uma pessoa responsável, no que diz respeito à saúde pública, propriamente dita.

Tenho a referir que a doença de "Creutzfeldt-Jakob", a clássica, não era uma questão de saúde pública. O circuito dos médicos foi sempre nesse sentido e afirmo isto, porque foram eles que me afirmaram.

Em segundo lugar, é verdade que eu, enquanto Secretária, não posso, nem tenho que ter conhecimento, de todas as mortes ocorridas nos serviços hospitalares, ou em qualquer outra instituição de saúde.

Já terei sim a ver, com aquelas que são de notificação obrigatória, essas sim e quando os seus números aumentam, tratando-se de um problema de saúde pública, nós, Direcção Regional de Saúde, temos a obrigação de actuar em conformidade com aquele tipo de doença.

Portanto, eu não vejo aqui nenhuma contradição entre as minhas palavras e a declaração política efectuada pelo Sr. Deputado.

De qualquer forma, se o Sr. Deputado diz que a família não foi contactada para ser autorizada a autópsia, tenho a dizer que a informação dos médicos da Terceira, responsáveis pelo contacto com a família, deram-me uma informação contrária à que o Sr. Deputado deu nesta Casa.

Portanto, é uma questão de palavra contra palavra.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Palavra? Falta de palavra!

**A Oradora:** É uma questão de um processo clínico existente no Hospital de Ponta Delgada que foi elaborado pelos especialistas de neurologia e que muito claramente disseram que, e passo a citar, em síntese, “face ao tipo de aparecimento súbito dos sintomas; face à idade do doente, idade avançada, face à evolução rápida para a morte...”. Sendo assim, esses médicos não tiveram dúvidas em fazer o diagnóstico da doença clássica de "Creutzfeldt-Jakob". Portanto, mais uma vez afirmo que as declarações que fiz para a comunicação social, basearam-se nessas informações. Mais não digo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Caros Membros do Governo, Sra. Secretária dos Assuntos Sociais:

Saúdo a sua última intervenção e gostaria de prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Bento Barcelos.

Nos Açores não existe a especialidade de neuropatologia. Nós não temos laboratórios próprios para fazer uma autópsia cuidada e minuciosa sobre essa questão que o Sr. Deputado levantou aqui.

O que podemos considerar neste momento, e com certeza o senhor refere, mas devia ter sido mais explícito, são as declarações de um médico do Hospital de Santa Maria, em Lisboa, onde refere explicitamente que teve um contacto ligeiro e à distância deste caso.

Nós estamos a falar aqui de um diagnóstico de probabilidade. Não estamos a falar de um diagnóstico positivo que é exclusivamente feito com autópsia.

O Sr. Deputado levanta aqui uma suspeita extremamente grave, penso que de uma forma irresponsável e, se me permite, mal fundamentada.

Devo ainda informar-lhe que na Grã-Bretanha, morreram 88 pessoas com este problema e nenhum deputado fez uma intervenção como a que o senhor fez.

Digo-lhe mais:

Na França, morreram 3 pessoas — eu estou falando de casos confirmados — e nenhum deputado francês fez uma intervenção como o senhor fez aqui.

Na Irlanda, houve um caso, e nenhum deputado fez uma intervenção como a que o senhor fez.

*(Apartes inaudíveis dos deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** Eu termino — se me for dada a possibilidade de terminar — a minha intervenção, com uma reflexão de carácter geral sobre a atitude como alguns deputados e alguns grupos parlamentares — de uma forma desesperada e perante a sua rendição programática face aos interesses dos Açores e aos problemas reais que as pessoas — começam a assumir neste Parlamento.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra ao Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Não fiquei esclarecido com a sua resposta.

Sabe, a Sra. Secretária Regional, que estávamos preocupados em relação a esta matéria, de algum tempo a esta parte.

Sabe, a Sra. Secretária Regional, que este assunto está na opinião pública e não foi lançado pelo PSD.

Sabe, a Sra. Secretária Regional, que está em causa o prestígio e a idoneidade do Serviço Regional de Saúde.

Sabe, a Sra. Secretária Regional, que o serviço competente do Hospital de Santa Maria, chefiado por um professor universitário, sabia deste caso que foi notificado ao Hospital de Ponta Delgada e estava à espera da evolução do mesmo, ou seja, ter a oportunidade de fazer a análise do cérebro deste doente.

Sabe, a Sra. Secretária Regional, que o Hospital de Ponta Delgada, mandou para o Hospital de Angra, o doente, que já veio numa situação de coma, segundo informação que temos, com a indicação da importância da autópsia, para esclarecer a hipótese levantada.

Sabe, a Sra. Secretária Regional, que estas questões são importantes, indiscutivelmente, para a saúde pública e também para os Açores, para o seu bom nome.

Não foi levantada aqui nenhuma suspeita.

Foi, numa atitude responsável, honesta, séria e em nome dos interesses da Região, que foi solicitado ao Governo um cabal e importante esclarecimento sobre esta matéria.

Estava na expectativa de que a Sra. Secretária Regional nos informasse que iria mandar efectuar o inquérito ao Hospital de Angra e colher todas as informações, em relação a este processo, ao Hospital de Ponta Delgada.

Fiquei, francamente, decepcionado.

Há, na opinião pública, um ambiente de intranquilidade — repito — em relação a este assunto, mas o mais importante que aqui foi tratado, foi a verdade dos factos.

Foi dito que a família não tinha autorizado a autópsia e foi hoje divulgado na rádio, para quem quis ouvir, a declaração de um familiar próximo a dizer que não tinha sido solicitado qualquer pedido para efectuar a autópsia, nem à viúva em causa, nem aos seus filhos.

Nós não queremos expor, de forma nenhuma, essas pessoas que ainda sofrem a dor de terem perdido um ente querido e terem acompanhado uma doença difícil dessa pessoa, mas entendemos que é indispensável o esclarecimento cabal desta matéria.

Fazemo-lo com sentido de muito respeito perante este problema, mas também com sentido de responsabilidade, porque é importante que os serviços de saúde, a Região, a nossa economia e a nossa sociedade, estejam devidamente informados.

Tinha expectativas, de facto, e esperava que a Sra. Secretária Regional informasse este Parlamento que representa o povo, que iria mandar fazer o necessário inquérito para apurar toda a verdade.

Aliás, sobre esta matéria, é também dito na opinião pública, de que não havendo na Região condições técnicas para fazer o estudo ou a autópsia, — e nós não queremos entrar em questões técnicas, porque não somos técnicos — esta equipa do Hospital de Santa Maria estava disponível para o fazer.

Esta questão vem muito de encontro a uma ansiedade e uma inquietação dessa equipa que está responsabilizada, tanto quanto nos foi informado, para acompanhar este tipo de doença a nível nacional.

A Região ficaria muito melhor e o Serviço Regional de Saúde também, se a conduta do Governo e de V. Exa. fosse de outra postura.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há um pormenor na intervenção do Sr. Deputado sobre o qual eu não fiquei esclarecida. De facto, eu não sei o que é que quer dizer com “esclarecimento cabal”, porque o Sr. Deputado veio dizer ou proferir afirmações que foram ouvidas hoje e que são palavras de outros autores que não aqueles que deram a informação, ou seja, a própria Secretaria.

É evidente que faz parte da minha maneira de funcionar, esclarecer e confrontar essas afirmações. Mas isto é um esclarecimento cabal?

Sinceramente, não sei o que é que o Sr. Deputado entende por isso.

Se for efectuar um inquérito de todo o procedimento, de todo o acontecimento, se solicitar aos hospitais informações para poder informar, tudo bem, não vejo onde haja qualquer problema, porque as pessoas são responsáveis por aquilo que dizem.

O Sr. Deputado é responsável ao trazer esse problema para aqui.

Eu sou responsável por ter feito as afirmações que fiz, mas os especialistas também são responsáveis e sempre o foram, porque em boa verdade são eles os responsáveis pelo tratamento do doente e pelas consequências da evolução do tratamento do doente.

Isto é uma cadeia de responsabilidades. Eu assumo as minhas.

Eu gostaria de saber, e gostaria que esta Casa ficasse muito bem esclarecida, o que é que o Sr. Deputado entende por esclarecimento cabal, porque eu posso dar alguns esclarecimentos, mas não sei o que é que quer dizer com isso.

**Presidente:** Tem a palavra ao Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Um esclarecimento cabal é uma informação concreta aos Açores e aos açorianos em relação a este caso que está na opinião pública.

Este caso está na televisão, na rádio e nos jornais. Hoje, está na RDP, quiçá — não sei — estará amanhã noutros quaisquer órgãos de comunicação social.

O que posso também dizer à Sra. Secretária Regional é que há uma expectativa da comunidade científica e médica em relação a esta matéria. Não está aqui nenhum juízo de valor, muito menos, negativo, dos profissionais de saúde.

Não está aqui a necessidade de se saber, perante a dúvida, se foram ou não utilizados os meios envolvendo outros técnicos, outras unidades de saúde com melhores capacidades para o efeito.

No princípio da solidariedade inter-ajuda, seria essencial que assim tivesse acontecido.

Gostaria de deixar esta pergunta à Sra. Secretária Regional: vai mandar fazer um inquérito, uma investigação em relação a este caso, ou não?

Gostaria que me respondesse.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A uma pergunta concreta, simples e directa, só há uma resposta que é tão simples como sim.

Agora, eu ponho outra questão muito importante. O Sr. Deputado diz que há uma expectativa da comunidade científica e médica. Depois questiona: mas os médicos não tiveram nada a ver com isto? Os médicos não têm?

Mas quem é a comunidade científica desta terra, desta Região ou do nosso país?

A comunidade científica médica, são os médicos. Portanto, as coisas passaram-se entre médicos, entre clínicos, entre directores de serviço.

Portanto, as coisas passaram-se na comunidade científica. Não são duas coisas diferentes.

Eu acho que esse esclarecimento era fundamental, certo porém de que eu não tenho qualquer problema em levantar as questões e perguntar a esta comunidade científica, ou seja, aos médicos e especialistas desta Região, que foram agentes directos neste processo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Uma intervenção muito breve apenas para dar conta, em nome do Grupo Parlamentar do PS, daquela que é a nossa postura e o nosso entendimento relativamente a esta matéria.

Muito embora não tenhamos escolhido a forma que o Sr. Deputado Bento Barcelos e o Grupo Parlamentar do PSD, legitimamente e muito bem, escolheram, é também com grande interesse e com grande cuidado que acompanhamos toda esta situação.

Naquilo que aqui diz respeito, julgamos essencialmente pelos esclarecimentos que já foram dados pela Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, a esta Casa, que o Governo cumpriu e está a cumprir com aquilo que lhe é exigível e aquilo que lhe é exigível é, efectivamente, desencadear todos os mecanismos nesta fase que agora vivemos, para apurar se todas as entidades intervenientes neste processo, procederam ou não correctamente naquilo que interessa.

Aquilo que a Sra. Secretária afirmou, coloca o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na seguinte situação: pelo que se viu, o Governo está alertado para a situação, acompanha com todo o cuidado, com todo o rigor e com todo o interesse essa situação e esperamos que desencadeie todo este



procedimento normal para que do ponto de vista político — se assim quiserem Srs. Deputados e se assim se pode falar nesta fase — se possa ajuizar se o Governo cumpriu ou não.

Da nossa parte, o que se assiste, neste momento, é a um Governo que está empenhado na resolução deste problema, que consiste tão só em acompanhar com todo o rigor e com toda a atenção, o desenrolar desta situação.

V. Exa. referiu, e bem, que este é assunto que está na comunicação social, em que houve, e neste momento continuam a existir, versões desencontradas, relativamente à questão da autorização ou não para a autópsia.

Até se esclarecer, cabalmente esta situação — coisa que consideramos que neste momento não existe — V. Exa. não pode fazer uma intervenção, se me permite, considerando que é verdade que não houve autorização e que nem sequer foi pedida a autorização para realizar a autópsia, presumindo por esse facto que os responsáveis do serviço médico e os responsáveis do serviço de saúde da Região estariam, por esse facto, não a mentir — não utilizo a palavra porque também acredito que não seja essa a sua intenção — mas a ter uma postura de menos cuidado.

Penso que o que interessa nesta situação, e para isso já foi demonstrado todo o cuidado e toda a abertura do Governo Regional, é esclarecer devidamente em que pé é que ficamos, como é que as coisas se procederam.

Do ponto de vista político, o cuidado, atenção e os procedimentos que o Governo já disse que ia desencadear, sossegam, neste momento, o Partido Socialista, mas acompanhamos e continuaremos a acompanhar com todo o cuidado e com toda a atenção, esta situação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra ao Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Quando falei em comunidade médica, referia-me essencialmente, aos métodos que foram envolvidos neste caso e também à equipa médica do Hospital de Santa Maria que acompanha, nacionalmente, esta doença.

É essencial que este esclarecimento se faça com todo o rigor e com todo o cuidado. Não há aqui qualquer objectivo de fazer um julgamento dos actos médicos, porque não somos especialistas nesta matéria, para que o nosso Serviço Regional de Saúde saia por cima.

Sabemos que o nosso Serviço Regional de Saúde, como talvez todo o serviço de saúde público e até mesmo privado, tem limitações. Quando elas são detectadas, devem ser socorridos de outras unidades de saúde mais capazes.

Será que nesta circunstância não poderia ter sido uma situação dessas?

Será que não poderia ter sido envolvido uma outra unidade de saúde, um hospital central com outros meios, com outra equipa?

Por isso, a nossa preocupação, em nome dos Açores, em nome dos açorianos e também do Serviço Regional de Saúde, porque respeitamos os seus profissionais, é que a Sra. Secretária Regional faça esse inquérito que já afirmou nesta Câmara que o vai fazer.

Só por esta razão já achamos ter sido positivo esta nossa posição assumindo-a de uma forma humilde, pois não queremos criar mais expectativas, apenas queremos um serviço com dignidade e respeito aos concidadãos que nos elegeram.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, apreciei a sua posição pela positiva naturalmente, em relação a cooperar comigo no esclarecimento cabal desta questão. Importa que se tome essa atitude e se não fosse a comunicação social, por seu mero impulso, pela sua total autonomia e espontânea vontade ter levantado esta questão, nós não estávamos aqui a falar deste assunto que nos parece importante para os Açores, para os açorianos, para todos os profissionais de saúde e para o Serviço Regional de Saúde.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não pretendia intervir, porque já dei a resposta que com certeza queriam ouvir, mas não posso passar sem o fazer, pois mais uma vez se confundem as situações, quando o Sr. Deputado diz que se não fosse a comunicação social, não havia a menor dúvida que algo ficaria por resolver.

Sr. Deputado, na saúde, quando se faz um diagnóstico, a linha de pensamento é a linha de probabilidade. A linha de pensamento vai num determinado sentido. Quando chega ao fim, se surgirem dúvidas, temos duas hipóteses:

Nas situações em que for obrigatório efectuar as autópsias, elas têm que ser feitas.

No caso em que não é obrigatório, mesmo que hajam dúvidas, a família tem que autorizar.

Mesmo que haja o interesse puro científico — e não estou falando desta doença — porque é uma situação rara e porque os médicos estão certos que é aquilo e gostariam de conhecer mais, propõe-se uma autópsia, mas não é obrigatório que aconteça.

O mundo científico fica entristecido, porque não fez aquela investigação anátomo-patológica. Gostaria de a ter feito, contudo não era fundamental para a saúde pública nem para a própria família. Portanto, não foi autorizado, não se faz.

Mais uma vez quero chamar a atenção, independentemente de toda a investigação que se faça, de que a informação que me é dada pelos especialistas que trataram este doente, é de que se tratava de uma situação que para eles era, do ponto de vista clínico e neurológico, inequívoca no sentido daquele diagnóstico.

Mesmo assim, por ser uma doença rara e porque gostariam de conhecer mais, chegaram a falar na autópsia, nesta situação concreta, e por isso foi dito à família, mas ela não aceitou. Esta é a informação que os médicos intervenientes nesse processo forneceram à Secretária.

Mais uma vez digo que o estudo será efectuado.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** O estudo?

**A Oradora:** O estudo, o inquérito, o que queiram. Será efectuado e será dado conhecimento de tudo o que for apurado.

**Presidente:** Tem a palavra ao Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

V. Exa. ocupa um cargo político, mas profissionalmente é uma médica. O que neste momento está aqui em causa é o debate político e não um debate técnico.

Eu não estou a falar com a médica que é V. Exa., mas sim com Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

As dúvidas existiam e continuam a existir, daí a importância do esclarecimento.

Nas declarações proferidas por algum responsável do Hospital de Angra, não foi dito que não era necessário a autópsia. Foi dito que não se tinha verificado a autópsia, porque a família não tinha permitido.

Esta matéria já é uma prova da dúvida que existe.

Por outro lado, V. Exa. tem todos os meios ao seu alcance para verificar o conteúdo do relatório elaborado pela equipa médica do Hospital de Ponta Delgada, que acompanhou o doente no regresso ao Hospital de Angra.

Tanto quanto a informação que pudemos colher, no próprio relatório, a equipa médica em causa, numa atitude bastante pomenorizada e responsável, disse que era de todo o conveniente a realização da autópsia para apurar toda a verdade e confirmar o diagnóstico indicativo.

É neste contexto e no contexto de que em termos nacionais, sobre esta matéria os olhos estão colocados nos Açores, que nós entendemos, naqueles princípios, com aqueles objectivos — que não vou repetir para não vos maçar — tomar esta posição de forma humilde e responsável ao serviço dos açorianos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que a nossa diferença está agora clara com essa intervenção final do Sr. Deputado. Para o Sr. Deputado, trata-se de um caso político e não médico e para mim trata-se de um caso médico e não político.

**Presidente:** Tem a palavra ao Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Creio que esta será a minha última intervenção, a não ser que surja mais algum elemento neste debate.

Efectivamente, nós estamos na Assembleia Regional, no Parlamento Regional, órgão máximo de autonomia, órgão político, ocupando os cargos políticos para que fomos legitimamente eleitos. V. Exa. está num cargo legítimo tal como nós.

Há pouco tive o cuidado de dizer que não estava a falar com a médica que é V. Exa., mas sim com a responsável política por este sector.

O Serviço Regional de Saúde, com milhares de profissionais, envolvendo milhões de contos, tem que ser um serviço que dia a dia, na preocupação de V. Exa. e na preocupação de todos nós, funcione mais e melhor, bem sabendo que nunca poderá dar resposta a tudo ao mesmo tempo, porque há limitações e compreendemos.

Nós não estamos aqui no plano técnico, até porque eu ficaria em grande desvantagem, porque não sou médico, portanto, não sou especializado no que diz respeito a esta matéria.

Nós estamos aqui intrinsecamente no plano político e é nesse campo que este debate está a decorrer, com muita seriedade, honestidade e com muito respeito, até mesmo respeito pelas pessoas em causa e pelas suas próprias famílias que estão indignadas por terem ouvido na televisão, por terem lido nos jornais, por terem ouvido na rádio coisas que elas não disseram e atitudes que elas não tomaram.

Quero que fique bem claro que este é o debate político, como políticos que somos, mas ao serviço de quem nos elegeu.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Em relação à última intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos, certamente que por falha minha, não fui suficientemente explícito na minha primeira intervenção, mas de qualquer das formas, se o que estamos aqui a discutir é o significado político de toda essa situação, eu não posso deixar de realçar o significado político — parece-me que é um aspecto que ressalta dessa discussão — da prontidão e da disponibilidade da Sra. Secretária Regional me dizer que ia investigar e inquirir essa situação.

Se V. Exa. quer colocar a questão no plano político, como acredito que está a colocar, terá necessariamente que, em face das preocupações que referiu — mais uma vez reafirmo que não me parece que neste momento seja adequado estar-se a colocar a questão de se são os familiares da vítima que estão a falar a verdade ou se se são os médicos — ter em conta a postura que o Governo Regional assumiu de inquirir e saber o que é que se passou.

Essa é uma questão que, tendo em conta a perspectiva com que V. Exa. colocou este problema, tem que ressaltar do ponto de vista político a prontidão, a disponibilidade, o cuidado e a atenção com que o Governo Regional está a seguir esta matéria e aqui ficou bem demonstrado pela intervenção da Sra. Secretária Regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra ao Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente:

Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com a Sra. Secretária Regional, julgo que temos o assunto tratado, o inquérito vai ser realizado e vai ser dado conhecimento público a este Parlamento.

Ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro, gostaria de dizer que prontidão teve esta bancada quando, de uma forma preocupada, trouxe esta questão ao Parlamento.

Prontidão, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, tive eu próprio quando, não querendo de forma nenhuma trazer para este plenário um contacto informal que fiz com a Sra. Secretária Regional onde lhe teria questionado, há algum tempo atrás, sobre se havia qualquer fundamento em relação a esta matéria, mantive sempre a minha boca calada e não foi de forma nenhuma, por essa via, que esta questão foi colocada à comunicação social.

Prontidão, é avançar rapidamente com esse processo, para que o nome da Região, o Serviço Regional de Saúde e, digo bem, a comunidade médica, possam ter melhor e mais adequada informação sobre isto e oxalá que no futuro não tenhamos mais nenhuma situação destas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Desculpar-me-á V. Exa, Sr. Deputado Bento Barcelos, mas eu não vou entrar na discussão de quem é que chamou primeiro a atenção para este caso. Peço-lhe imensa desculpa.

Portanto, quanto a prontidão, estamos conversados.

Muito obrigado.

**Presidente:** Terminada o debate sobre esta matéria, vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Como é evidente, eu não vou fazer uma solene declaração política sobre metade das declarações ouvidas há pouco na comunicação social. Vou fazer uma humilde intervenção, classificada no Regimento de interesse político relevante para a Região.

Volto uma vez mais a esta tribuna, movido por um desejo e por um objectivo. O desejo de associar-me a uma comemoração e a uma data — 2 de Março, data da publicação de um decreto mais que centenário que foi o primeiro exercício para uma autonomia também nessa perspectiva, mais que centenária.

O objectivo é mostrar que essa autonomia, mais que centenária, continua em boas mãos e, como diz a Constituição, traduz as históricas aspirações dos povos insulares.

Recentemente, passou por duas fases históricas:

Uma fase que em título de artigo publicado por mim esta semana, resumi como “Autonomia reivindicativa mas demissionista do PSD”, uma fase que, felizmente para os açorianos e por opção deles próprios é passado e apenas passado, é arquivo e apenas arquivo, com direito a um lugar, como todo o arquivo, na história.

Uma outra fase, uma outra etapa, face ao presente recente que, nesse mesmo título e nesse mesmo artigo, classifiquei como “clarificadora e triunfante”. Foi o que me ocorreu para traduzir o que tinha e tenho em vista e que até é simples, tão simples que as pessoas vivem e a que se habituaram como uma evidência política quotidiana que se dispensam de pensar e consciencializar, porque passou a ser um dado do senso comum político-social açoriano.

Eu próprio só tive oportunidade de consciencializar, de novo, e de voltar a reflectir sobre este momento histórico da actual autonomia em que vivemos, na passada semana, quando tive que dar uma olhadela reflexiva a alguns textos sobre a problemática autonómica, como preparação de última hora para um programa de rádio sobre a autonomia, a pretexto da passagem de mais um ano sobre a data de 2 de Março, comemorativa do decreto que a tentou concretizar no Séc. XIX.

Um desses textos revisitado, fez-me cair em cheio numa realidade que se arrisca a passar despercebida no meio da avalanche dos acontecimentos e, sobretudo, da multiplicidade de informação e contra-informação à volta desses assuntos.

Quando falo em contra-informação, tenho principalmente em vista as tentativas de camuflagem camaleónica do PSD/Açores que tenta, ao mesmo tempo, vender uma falsa imagem da actual situação, apodando-a de autonomia administrativa e dourar a imagem do passado autonómico que o PSD protagonizou nos primeiros 20 anos da autonomia nascida da Constituição de 76, como de defesa intransigente do lugar histórico da autonomia, em contraposição com a actual, que seria de perda contínua e alarmante de competências autonómicas para a República.

Mais uma vez, Sras. e Srs. Deputados, temos aqui a dupla operação de barrela com que o PSD/Açores, ele próprio, ou servindo-se de “snipers” estrategicamente colocados, se está especializando depois de ter deixado o poder. Barrela a que se esforça por dar duplo efeito, lavar o próprio passado e procurar sujar o presente alheio, nomeadamente o do PS.

Reconheça-se que não está tendo grande êxito político, mas consegue causar alguns incómodos irritantes, sobretudo quando não recua perante o mais soez ataque pessoal e pratica o “tiro ao alvo” permanente sobre pessoas e instituições.

Tenho nas minhas mãos um envelope, que estava à minha espera quando regresssei a casa desta Assembleia, com três fotocópias: uma de um jornal do Continente de Setembro de 2000, outra de um jornal açoriano que narra factos de Fevereiro e a terceira uma fotocópia de um Jornal Oficial de Novembro de 2000. Tudo isto referente a uma pessoa ligada ao PS.

É assim que alguma central de contra-informação está fazendo chegar a casa das pessoas a informação sistematizada, captada ao longo do tempo, com acompanhamento sistemático de determinadas pessoas que, curiosamente nos últimos tempos, são sempre pessoas ligadas ao PS. Podia citar nomes, podia fazer o favor aos escritores anónimos que apenas se limitaram a escrever a minha direcção, mas não vou citar o que aqui está. Apenas deixo à vossa consideração estas sujeiras políticas dizendo que começa a faltar paciência ao PS e começa a subir o desejo, desejo que até hoje temos resistido, de vasculhar o passado dos 20 anos de autonomia de outros que passaram pelo poder. Temos resistido a esta tentativa até ao momento, mas não garanto que continuemos a resistir. Mas deixemos as contas deste rosário de sujeiras políticas e voltemos aos textos revisitados sobre as questões da autonomia.

Um deles foi um texto do Dr. Álvaro Monjardino sobre o antigo património do Estado na Região Autónoma dos Açores e que consta do volume 3º da actas do I Centenário da Autonomia dos Açores.

Esse texto é, por um lado, uma abordagem histórico-jurídica de alguns conceitos fundamentais do edifício autonómico como os de território regional, património do Estado e da Região, domínio público e privado da Região e do Estado e alguns outros conexos com estas áreas.

Por outro lado, refere de passagem algumas circunstâncias concretas que em 1995, sobre a batuta do PSD/Açores, caracterizavam a tal autonomia reivindicativa e agressiva e que hoje o mesmo PSD/Açores e respectivos “snipers”, pretendem contrapor à pintada como complacente, passiva e espoliada autonomia cooperativa do PS/Açores.

Neste último aspecto, salienta o Dr. Álvaro Monjardino que nos primeiros anos da década de 90, “seguiu com alguma apreensão o rumo conflitual que certos aspectos da vida autonómica iam tomando — fim de citação.

Por várias razões, essa conflitualidade exagerada o preocupava, mas principalmente porque era usada como camuflagem para cedências efectivas na defesa dos interesses da Região.

Para exemplificar, cita o que se passara com a transferência dos bens imóveis construídos a expensas do Governo francês e afectas ao serviço da Base das Flores, desactivada em 1993.

Segundo ele próprio afirma, deveria — volto a citar — “ter funcionado o mecanismo previsto no estatuto com a passagem automática desses bens para o património regional, mas isso não aconteceu”.

Aconteceu que aqueles bens foram abusivamente apropriados pelo Governo da República do PSD e, posteriormente, vendidos ou arrendados à Câmara de Santa Cruz e a particulares.

Acrescenta Álvaro Monjardino, — volto a citar:

“Seria de esperar uma reacção, desde logo, política, depois mesmo judicial, em defesa dos interesses regionais. Tal reacção, se é que existiu, deve ter-se reduzido a algum protesto provavelmente bastante débil, passado no silêncio dos gabinetes e coberto pela discrição dos telefones.

Quando tanto se fala gratuitamente em defesa e defesa “intransigente” dos interesses regionais, cumpre assinalar-se que não houve qualquer reivindicação em juízo daquelas propriedade, pondo do mesmo passo em causa, os actos de disposição e mesmo de simples administração que as tiveram por objecto.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Por acaso, será necessário acrescentar mais alguma consideração sobre a eficácia e verdadeiro rosto da autonomia a que na primeira metade dos anos 90 o PSD/Açores deixara degradar e vilipendiar o espírito e a herança da autonomia?

É este triste e vergonhoso passado que o PSD/Açores pretende fazer esquecer aos açorianos, rasgando farisaicamente as suas vestes autonómicas pretensamente impolutas e imaculadas.

Mais considerações são escusadas. A força dos factos fala por si.

Podia era acrescentar outros factos do mesmo calibre.

Começa mesmo a ser de elementar higiene histórica, ressuscitar este triste e vergonhoso passado de descalabro autonómico em que o PSD/Açores deixou a autonomia minada nas suas próprias raízes, para evitar tentações descaradas de branqueamento deste, falsamente idílico, paraíso terreal da autonomia da era PSD.

Seria oportuno, por exemplo, e é apenas para citar um exemplo, recordar em pormenor o escândalo político de desprezo pelos direitos da Região, consagrados na Constituição e no Estatuto, que o actual líder nacional do PSD, Durão Barroso, protagonizou, também por essa altura, nas negociações do Acordo das Lajes. É mais um bom motivo de reflexão sobre a autonomia pretensamente reivindicativa e progressiva, mas efectivamente regressiva, de que o PSD pretende continuar a ser exemplo histórico, mas é um tema para outra oportunidade.

Vou aproveitar esta para apresentar exemplos concretos daquilo que no título classifiquei como autonomia clarificadora e triunfante do PS, em que os Açores vivem.

Apenas dois exemplo, um para cada adjectivo, o triunfante e o clarificador.

Voltemos ao texto de Álvaro Monjardino. Diz ele:

“Quanto ao domínio público regional, o Estatuto seguiu, como em várias outras coisas seguira, o disposto no Estatuto da Sicília, o qual diz no seu artigo 32º, os bens dominiais do Estado, compreendendo as águas públicas existentes na Região, são atribuídos à Região, excepto os que interessam à defesa do Estado ou a serviços de carácter nacional”.

De seguida, refere que:

“A doutrina italiana ainda hoje discute se o domínio público marítimo relativo à Sicília, constitui reserva do Estado Italiano ou antes pertence à Região Siciliana”, para acrescentar, mais adiante, em relação às regiões autónomas portuguesas, que:

“O problema do domínio público marítimo, está resolvido e resolvido a favor do Estado. Em termos do domínio público, só o que se encontrar nas Ilhas dos Açores e seus ilhéus, pertence à Região Autónoma.

Os Açores, assim, não tem domínio público marítimo. Tem domínio público, mas só em terra firme e quanto ao hídrico, apenas do que se localizar dentro de ou sobre essa terra firme”.

Neste contexto, Sras. e Srs. Deputados, o que deve assinalar-se é que, como se afirma no programa do actual Governo — cito — “se adquiriram outras competências que reforçaram o núcleo autonómico como é o caso da pilotagem marítima.”

Com efeito, como é mais ou menos conhecido, sabe-se que foram transferidas competências, no âmbito do domínio público marítimo, para as Juntas Autónomas dos Portos, que são organismos de tutela regional.

Este facto é importante e significativo em dois aspectos:

Em primeiro lugar, no aspecto prático, porque permitiu resolver problemas que se arrastavam há anos sem solução, como o caso da pilotagem dos barcos que atacam na Graciosa.

Em segundo lugar, no aspecto teórico, porque significa o alargamento real das competências efectivas da Região num domínio novo, a que a doutrina considerava como de reserva absoluta do Estado e como dizia Álvaro Monjardino “resolvida em definitivo a favor do Estado”.

Afinal, constata-se que a Autonomia cooperativa conseguiu ultrapassar esta barreira.

Será exagerado classificá-la de triunfante em face deste êxito?

Não me parece, sobretudo se acrescentarmos que o programa do actual Governo prevê ainda “transferências de competências relativas ao domínio público marítimo sem prejuízo das zonas previamente definidas como de interesse para a defesa nacional.”

Mais. Prevê “regionalizar as respectivas competências ou criar delegações nos Açores do instituto marítimo e portuário.”

Ao contrário do que costuma ser também afirmado e que é voz corrente, propalada, nomeadamente por uma corrente, estas coisas passam por soluções entre Governos amigos que negociam nos gabinetes essas situações. Não passam. São transferências de competências que estão consagradas em decretos-lei. Esta, concretamente, está consagrada no Decreto-Lei nº 149/2000, de 19 de Julho, que diz: “São transferidas para a Região Autónoma dos Açores as atribuições e competências relativas à pilotagem dos portos e barras até agora exercidas pelo Governo da República”.

Reata-se, assim, com este diploma, outros diplomas anteriores a 79, num ciclo que parecia encerrado em 79, mas que se conseguiu reabrir.

Chamo a atenção para o artigo 2º deste diploma que encerra uma lição para esta Assembleia. Passo a ler:

“1. Os serviços de pilotagem dos portos da Região Autónoma dos Açores, são assegurados pelas respectivas Juntas Autónomas dos Portos de acordo com o regulamento geral do serviço de pilotagem dos portos e barras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/89, de 19 de Maio”.

Resumindo, neste ponto 1 diz-se que estes serviços estão sujeitos aos princípios de uma Lei Geral da República.

No ponto 2, diz-se que:

“A definição dos portos e áreas de pilotagem obrigatória na Região Autónoma dos Açores, efectua-se de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 15º do referido regulamento, ouvido o Governo Regional”.

Ou seja, é o Governo da República que, em princípio, diz quais são os modos como esses princípios e regras se aplicam na Região.

No ponto 3 diz:

“Sem prejuízo no disposto do número anterior, o Governo Regional, ouvido o Governo da República, poderá excepcionalmente isentar o recurso aos serviços de pilotagem nos portos da Região Autónoma, quando tal se revele necessário à salvaguarda do interesse público.”

Não sei se os Srs. Ilustres Deputados estão vendo ou não, neste esquema que aqui está de princípios fundamentais das Leis Gerais da República, de regras concretas de aplicação desses princípios e de excepção autorizada para essas regras e para esses princípios, salvaguardando apenas um — o mais distante e não a regra concreta — o princípio do interesse público.

Eu chamo a atenção para a similaridade entre este processo acordado entre dois Governos e aquilo que está previsto desde a 2ª Revisão Constitucional e ampliado pela última Revisão Constitucional, em relação às competências desta Assembleia, que são:

“Artigo 227º

- a) Legislar, com respeito pelos princípios fundamentais das leis gerais da República... — é legislar, não deixar de legislar — “... em matérias de interesse específico para as Regiões que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania.”

Neste caso é legislar respeitando os princípios fundamentais das leis da República.

Depois diz:

“Legislar, sob autorização da Assembleia da República, em matéria de interesse específico para as regiões que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania”.

Ou seja, é legislar com autorização prévia, caso a caso, respeitando as limitações impostas em matéria de interesse específico, mas podendo eximir-se ao cumprimento dos próprios princípios impostos pela lei geral da República.

É exactamente o mesmo processo que os dois Governos, o da República e os Regionais, actualizaram, concretizaram, naquele diploma e que esta Assembleia nunca pensou nisso, enquanto esteve nas mãos do PSD. Em 4 anos passados não conseguiu fazer isso, enquanto continuou nas mãos do PSD, mas eu venho aqui garantir que fará isso, agora, nas mãos do PS.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** O PS nunca esteve aqui!

**O Orador:** Mas voltemos à autonomia triunfante e clarificadora.

Podia continuar com o património subaquático. Podia continuar demonstrando que quando o Governo da República erra, há outro órgão de soberania que emenda o erro. O caso do património subaquático está também consagrado em lei.

Houve uma lei de 97 que obrigava contra a Constituição e o Estatuto, que a Região consultasse o Instituto do Património Arqueológico — suponho que é assim que se designa — que depois foi

emendada — também em lei — é uma autonomia com regras e com leis — na transferência de competências pela Lei nº 19/2000, de 10 de Agosto, emendando a Lei 13/85, de 6 de Julho e a mais recente, o Decreto-lei nº 164/97, de 27 de Junho, sob o património Cultural Subaquático.

É mais um exemplo, apenas mais um, da autonomia clarificadora e triunfante, no sentido positivo.

Mas há mais. Também temos no sentido negativo, de varrer do horizonte falsos problemas.

São esses falsos problemas que ela permitiu afastar do horizonte político das discussões autonómicas, abrindo assim, caminho para a solução dos verdadeiros, tais como o poder legislativo regional e a autonomia financeira. Falar nesta última, não é necessário, porque ela está no dia a dia dos açorianos, nas leis que estão a ser revistas, naquilo que se concretizou na lei anterior, naquilo que o PSD, este PSD reivindicativo, não tem agora outro remédio senão seguir-nos a reboque, querendo que esta lei seja melhor no futuro do que é hoje. Agradecemos por se terem juntado a nós em tão boa altura.

Quanto aos pseudo-problemas que alimentaram nas décadas de 80 e 90, os circos amarelistas e que ainda hoje alimentam as tertúlias madeirenses de João Jardim, enuncio apenas os mais evidentes: a questão da existência do estatuto e das competências do Ministro da República

A última Revisão Constitucional, tanto quanto se pode hoje avaliar, senão resolveu estas questões em definitivo, desarmadilhou-a totalmente, transformando-a de cavalo de batalha da autonomia, em questão menor.

Curiosamente, quem mais contribuiu para reforçar e dar relevo ao papel político do Ministro da República durante a fase da autonomia cooperativa, foi o PSD/Açores, ao chamá-lo à ribalta política quando se deslocou à Madre de Deus e condicionou as suas decisões políticas ao parecer prévio e ao verdadeiro “Nihil Obstat” do Ministro da República. Suprema ironia da história!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Adjunto da Presidência)*

E que enterro solene de Mota Amaral, fez o PSD Açores, nesse dia!

As questões do mais lídimo nominalismo medieval, da classificação do Estado Português como Estado Regional, o das regiões como Estados Regionais ou dos Estatutos como constituições da Regiões Autónomas, ou do federalismo como evolução futura para as autonomia, são outros tantos exemplos deste tipo de problemas.

E quejandas questões e questiúnculas que, de memória não recordo agora — nem pretendo recordar e procurar em velhos papeis sobre o assunto. Mas suspeito que são estas as relevantes questões que alguns moicanos saudosos daqueles tempos se referem, quando falam na alma perdida da velha autonomia. Essa está na história. A nova continua, com o futuro à sua frente e com todos os que com ela quiserem continuar.

Disse. Obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio Sousa:

Apenas um pedido de esclarecimento. Aliás, se o tempo me permitisse, podia até começar por me regozijar com os triunfos de toda a nossa autonomia política administrativa e estou a falar com sinceridade, porque todos nós temos que nos regozijar com isso e penso que aí todo este plenário estará de acordo.

No entanto, houve uma referência a um artigo do Sr. Dr. Álvaro Monjardino, em relação à Base Francesa das Flores que, em meu entender, peca por um erro, porque uma parte das propriedades foi vendida, outra parte foi arrendada e hoje há ainda uma parte dessas propriedades que é propriedade do Estado.

Pergunto ao Sr. Deputado o que é que entende que neste momento dever-se-ia fazer em relação a essas propriedades que não foram vendidas, não foram arrendadas e que estão em posse do Estado Português e que, de acordo consigo — e eu também estou de acordo — deveriam ser da Região Autónoma dos Açores?



**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Um dos aspectos que me levou a pedir a palavra foi exactamente este levantado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

O Sr. Ministro da Defesa do Governo do PS, esteve há pouco tempo (não sei precisar) nas Flores. Acabei de confirmar pelo telefone que foi colocada, pela Câmara de Santa Cruz das Flores, a hipótese de algum do património de que ainda faz parte do Estado, designadamente um grande barracão com algum terreno nas imediações que fica em Ponta Delgada, das Flores, ser doado à Câmara e o Sr. Ministro recusou. Diz que o património é para vender.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Cooperação!

**O Orador:** Segundo aspecto: referência ao Presidente do PSD e às negociações do Acordo da Base das Lajes.

Se foi assim tão mau, por que é que o Sr. Ministro Jaime Gama não denunciou o acordo quando deveria ter denunciado e negociou outro?

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio Sousa:

O senhor brindou-nos com mais uma das suas intervenções excessivas, como já vem sendo habitual, só que também como são habituais, já não nos surpreendem, mas hoje, devo confessar que me surpreendeu. Surpreendeu, porque não esperava de si, trazer a esta Casa cartas anónimas, muito menos esperava que insinuasse, se é que não afirmou, que essas cartas tinham a sua origem no Partido Social Democrata.

Devo dizer que se o disse, se o insinuou, tem que provar.

Esperava de si outra postura.

Tem o direito de chamar autonomias triunfantes, tem o direito de chamar autonomias administrativas, tem o direito de chamar autonomias cooperativas, corporativa, como quiser.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Há quem confunda!

**A Oradora:** Não tem o direito de, no meio de uma grande salgueirada que aqui trouxe, ...

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Olhe a linguagem!

**A Oradora:** ... apresentar cartas anónimas, recortes de jornal, que por acaso são recortes públicos, e insinuar que tudo isso vem do PSD, de artifícios habituais, até lhe chamou de comportamentos habituais. Serviu-se de uma série de linguagem, como é habitual, sobre esta questão para pôr culpas num partido sem ter a mais pequena prova.

Essa questão é grave e deve ser esclarecida cabalmente, porque isto não é uma atitude séria e muito menos uma atitude séria num parlamento que se quer sério e responsável.

**Deputados Mark Marques e Joaquim Machado (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Não podemos aceitar essa questão.

Se atrás disso vem dizer que já não cabe à paciência e que já falta pouco para ir remexer no passado do PSD, olhe, pode remexer à vontade, eu julgo até que já remexeram tudo.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Isso é que não!

**A Oradora:** Acha que não? Então diga lá o que é que há mais? Diga? O que é que está à espera para dizer?

Há 4 anos levantaram inquéritos ao Fundo Regional de Abastecimento. Onde é que está o resultado?

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Levantaram inquéritos a vários serviços, onde é que está o resultado?

Insinuaram aqui questões financeiras. O Sr. Secretário das Finanças disse, na sua primeira intervenção, que ia fazer um levantamento exaustivo da situação. Onde é que está o resultado?

Tem a conta de 96 aprovada por unanimidade, nesta Casa, a única que foi aprovada por unanimidade.

É esse o resultado dos inquéritos. Se há mais para dizer, digam! Se há mais para remexer, remexam! Estamos aqui para ouvir.

Acha que eu estou preocupada com isso? Acha que estamos preocupados com o passado? Acha isso?

Acha que alguém aqui está preocupado com isso?

Sr. Deputado já passou muito tempo, muito mais já passou sobre as vossas acções e quando for para falar há muita coisa para dizer. Não vamos entrar por aí, não vamos insinuar. Eu não quero insinuar coisa nenhuma, apenas quero dizer que o Sr. Deputado Dionísio Sousa foi excessivo e como tudo o que é excessivo, não é credível.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nessas coisas há sempre as questões de fundo e as questões cujo interesse é apenas “faits-divers” para nos entretermos. O “faits-divers” são esses assuntos, pelo menos esse último que agora foi abordado.

Ninguém disse que as cartas anónimas eram enviadas pelo PSD. Não, elas são anónimas. O PSD ia assinar por baixo de cartas anónimas?

*(Risos dos deputados da bancada do PS)*

É evidente que o risco do anonimato é um risco que estão correndo...

**Deputado Berta Cabral (PSD):** Está tudo aqui a dormir!

**O Orador:** ... mas suponho que não chega ainda a essa situação, ou seja, de assinar PSD e a gente classificar de anónimo. Não chegámos ainda a essa situação. Não sei se para lá caminham ou não, se vivem com esses problemas.

Neste momento, o que temos é uma situação de facto. Temos “tiro ao alvo” a pessoas do PS. Isso é evidente. Eu podia citar, mas não é preciso. Isso é sistemático, tem sido feito e aquele era mais um exemplo.

Não acontece porque uma pessoa lembra-se de coleccionar uns recortes. Não. Isso vem sendo sistemático.

Esta Assembleia precisa de tomar consciência deste carácter sistemático.

**Deputado Berta Cabral (PSD):** Se calhar foram vocês próprios.

**O Orador:** Escreve-se nos jornais — já que os citam e fazem revistas, declarações políticas sobre eles — e a última hora dos jornais é o que vos interessa.

Não sei se repararam que, numa última informação dos jornais, dizia-se que parecia haver um estatuto especial para os deputados açorianos. Parecia haver. Isto estava lá para todos os deputados açorianos.

É nesse sentido que se trazem aqui as considerações que interessam. Estar prevenido para essa situação, para alertar os que fazem, para alertar os que sofrem as consequências, para se perceber que há aqui uma atitude sistemática sobre a qual é preciso ter consciência que está sendo feita e que não vai poupar ninguém. Vai abatendo alvos sucessivos até entenderem.

Todos nós sabemos que esse é o processo seguido em relação a determinadas situações concretas que se passaram e que chegaram aos órgãos de comunicação social exactamente por esse processo. Alguns casos foram veiculados, outros não.

É um problema existente que se vê nos jornais que coleccionam coisas antigas, como coisas recentes, inofensivas ou sem nenhuma gravidade e somam tudo isso, juntam factos do passado e presunções do futuro, juntam pessoas ex-disto e futuros daquilo e depois chamam o orçamento regional à baila. Envolvendo tudo e todos Instituições, pessoas, partidos, tudo é envolvido nessa lama e nessa enxurrada. É isso que é preciso alertar. É isso que é preciso ter consciência porque não vai poupar ninguém.

É perfeitamente legítimo chamar a atenção para isto e para a circunstância de que até agora só foram atingidas pessoas do PS. Isso também é óbvio. Até agora só foram atingidas pessoas do PS, naturalmente seguir-se-ão, nesta fila de “tiros ao alvo”, outras pessoas.

É este o faits-divers. Creio que fica esclarecido, porque não há insinuações, não há anónimos denominados, não há nenhuma coisa dessa. Suponho que isso é útil, é necessário e também está na ordem do dia, porque a ordem do dia é vossa, exclusivamente vossa. Acham que acontecimentos

passados em 95 e em 99 são factos políticos, que ressuscitam velhas obsessões de epidemias e de pandemias que nos assaltam e que prolongam a BSE e a febre aftosa em todos os seus aspectos. Acham que esses é que são factos políticos aqui trazidos, gloriosamente, sobre as últimas declarações, feitas à meia hora.

Será que isto é que é fazer política? A última página dos jornais? A antepenúltima? A da semana passada?

Meus caros senhores eu não gosto nada de fazer recomendações, mas recordem que isso foi exactamente o que aconteceu durante os últimos 4 anos em que a vossa política era usar as páginas dos jornais para tentar aparecer nelas. Resultado: passaram ao lado do povo e hoje estão sentados aí como consequência desse facto.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Eu não devia alertar para isso, mas começo a ter sérias preocupações sobre esse problema.

Meus caros amigos do PSD, por favor não repitam 96/2000...

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Nós estivemos aí sentados durante 20 anos. Se calhar vão estar menos!

**O Orador:** Não dêem tropadas na mesma pedra. A pedra está colocada desde 96 e derem tropadas nela em 96, em 97, 98, 99, 2000 e continuam a dar em 2001.

Srs. Deputados do PSD, reparem na pedra. Ela está no mesmo sítio em que esteve sempre.

Deixo-vos esse alerta. Pode ser em prejuízo do meu partido, mas é seguramente em benefício da alternativa que é necessária nesta Região.

Se olharem ao futuro, se olharem para as estrelas, de certeza que não tropeçam na pedra, mas se olharem para ela, de certeza que tropeçam novamente.

Deixemos as pedras, deixemos o faits-divers e voltemos à questão posta pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, repetida pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Em relação à Base das Flores, se há por lá barracões, se há por lá bens imóveis, segundo o Estatuto, eles são da Região. Não há qualquer dúvida, o que significa que é um problema a resolver.

Provavelmente, será resolvido, como tem sido todos os outros. Pode levar mais tempo, pode contar com mais resistências, pode ter uma opinião que neste momento não é bem aquela que devia ser, mas nós caminhamos para lá.

Quanto à questão do acordo das Lajes, o que eu referi não foi o conteúdo do acordo, Sr. Deputado Manuel Azevedo. No conteúdo do acordo, a Autonomia pouco tinha a fazer, tinha era que ser ouvida, tinha que acompanhar o acordo, não podia era ser assinado no dia em que o Governo Regional nomeou o seu representante para as negociações. Isso é que é desrespeito pela Autonomia e foi isso que foi referido.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Sras. e Srs. Deputados, vamos dar o peso que as coisas têm, a importância histórica que elas têm nessa evolução que, felizmente nos abarca a todos da Autonomia que vem de 2 Março e que continua no dia 14 de Março e continuará por aí fora dos faits-divers, que também interessam a todos. Foi em ambos os casos que eu procurei trazer dimensão para aqui.

Se não foi assim interpretado, era assim que eu gostaria que fosse, porque foi esse o objectivo.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio Sousa:

Eu disponho de muito pouco tempo, mas nesta polémica, gostaria de pedir um esclarecimento entrando num aspecto concreto das suas afirmações.

Tratou da questão da pilotagem e da transferência para Região. Apontou como exemplo a evolução da Autonomia e o bom relacionamento entre o Governo da República e o Governo Regional.

De facto, tratou-se de uma questão importante, na medida em que a pilotagem dependia nos Açores do sistema de autoridade marítima, sendo, por isso, tutelada pelo Ministério da Defesa. Assim, passa directamente para o âmbito Regional, embora se tratasse de funcionários civis e julgo que isso é importante.

Entretanto, o Sr. Deputado usou a adjectivação de *autonomia triunfante*. Opiniões, cada um tem a sua, mas gostava de colocar uma questão concreta: inclui nesta perspectiva de triunfo ou triunfalista, a questão da criação da delegação do Instituto Marítimo Portuário, nos Açores?

A meu ver, é uma forma, insuficiente, deficiente e não autónoma de tratar o problema da transferência das competências do Instituto Marítimo Portuário no que respeita à Marinha de Pesca, à Marinha de Recreio e à Náutica de Recreio para os Açores.

Na minha opinião, era perfeitamente necessário e urgente que houvesse uma transferência de competências administrativas dessa área para a Região Autónoma dos Açores, que tinha que designar a entidade que cá as exercia, não por um protocolo pondo a Direcção Regional dos Transportes a funcionar como delegação do INP, mas por transferência das competências.

Gostaria de saber a sua opinião sobre esta matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio Sousa:

Nesta linha de perguntas do Deputado Decq Mota, ocorreu-me perguntar-lhe também Sr. Deputado, se acha que vem, nessa linha de autonomia cooperativa e triunfante, o relacionamento do IFADAP que foi ontem discutido aqui?

Mas quando pedi a palavra Sr. Deputado, era para lhe dizer que aquilo que acabou por explicar a esta Câmara é bem diferente daquilo que disse na sua primeira intervenção. Com isso eu concordo.

Sempre que qualquer um de nós, seja desta bancada ou daquela, for atacado, é esta Assembleia, é esta Casa e são todos os deputados alvos desse ataque, são todos os deputados e esta Assembleia que saem desprestigiados. É essencial nós percebermos isto.

Se nós percebermos isto e se tivermos isto presente, vamos encontrar os alvos noutra lado e não aqui dentro.

Segunda questão: como o Sr. Deputado acabou e bem por constatar na ponta final da sua intervenção, “atrás de tempo, tempo vem”.

Estiveram nesta bancada o tempo que o povo quis, nós estaremos aqui o tempo que o povo quiser, mas uma coisa é certa, a democracia tem que sair sempre vitoriosa.

Muito obrigada.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio Sousa:

Eu percebi perfeitamente aquilo que quis dizer, mas nesse contexto eu perguntava-lhe se quando foi a altura de renovar ou denunciar o acordo, por que é que o Sr. Ministro Jaime Gama não perguntou à Região Autónoma qual era a sua opinião?

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Ele perguntou?

**O Orador:** Perguntou?! Eu desconheço.

Segundo: se há tanto respeito nesta altura pelas opiniões da Região Autónoma, por que é que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, a quem foi solicitada a sua presença pela Comissão de Negócios Estrangeiros da Assembleia da República, há muitos meses, nessa Comissão, para esclarecer essa questão do Acordo da Base das Lajes e a sua renovação, nunca colocou lá os pés?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou tentar responder por partes, sem demorar.

Em relação à questão posta pelo Sr. Deputado Decq Mota, vem no programa do Governo “regionalizar ou abrir delegações do Instituto Marítimo Portuário”. São duas hipóteses, uma naturalmente como meta ideal e solução óptima e a outra como solução prática, possivelmente, para a circunstância actual.

Em relação às outras questões, no que se refere à Comissão dos Negócios Estrangeiros, na Assembleia da República, e ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, eu não lhe posso dar nenhuma resposta a esse respeito. É entre essas duas entidades, portanto, não tem nada a ver com esta Assembleia, mas posso tentar saber o que é que a Comissão dos Negócios Estrangeiros e o Sr. Ministro pensam a esse respeito.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** É uma interrogação retórica, Sr. Deputado!

**O Orador:** Então tomemos como retórica.

Quanto a perguntar a opinião da Região, efectivamente, inquirida, o Governo Regional foi ouvido sobre isso, sobre o entendimento dos dois governos sobre essa matéria.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Como é?

**O Orador:** Isto em relação à pergunta do Governo da República, às negociações do Acordo das Lajes e à oportunidade política da revisão internacional, etc.. Tudo isso foi debatido entre os dois governos e chegou-se à conclusão de que essa era a melhor solução.

O Governo Regional foi ouvido. Não foi feito às escondidas, nas costas da Região.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Foi nas Furnas!

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Voa, voa, mas é baixinho!

**O Orador:** Meus caros senhores, o Parlamento é respeitado quando se faz respeitar.

Quando este Parlamento não exerce competências que devia exercer, é evidente que começa por diminuir-se a si próprio e essa diminuição é efectivamente grave. Eu já venho a repetir isto há muito e muito tempo. Aliás, dali de cima, citei exemplos concretos. Eu já venho fazendo isso desde o final da última legislatura e continuarei a pregar para quem quiser ouvir.

As outras questões que envolvem a presença comum e a presença de todos nesses problemas, é isso que nós queremos e é isso que estamos tentando alcançar. Queremos ter todos connosco, para estarmos todos com os açorianos.

É esse o nosso objectivo, sempre foi, só que é por caminhos um pouco diferentes daqueles que os açorianos quiseram até agora.

Se não respondi a tudo, peço desculpa, mas esforcei-me para isso.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Caros Membros do Governo:

Eu gostava de fazer uma breve intervenção a propósito do Acordo da Base das Lajes.

Pessoalmente, e julgo que esta Câmara um dia terá que fazer uma reflexão muito séria sobre isso, sou da opinião de que todos nós temos que perceber que o Acordo, independentemente de ser bom ou mau — e é bom que se diga que a revisão do Acordo prevê a inclusão de novas áreas temáticas, como por exemplo o caso das áreas técnicas, científicas, culturais, ambientais, como uma possibilidade que se abre à Região — o mundo está diferente no plano geo-político internacional.

Nós já não estamos a viver um mundo bipolar, já não estamos naquela fase em que os Açores tiraram partido dessa embalagem, como por exemplo foi a guerra do Yom Kippur, em Outubro de 73, onde era Presidente dos Estados Unidos Richard Nixon, de Portugal Marcelo Caetano, Primeira-Ministra de Israel a Sra. Golda Meir e precisamente o actual Primeiro-Ministro Israelita era o General Ariel Sharon, que comandava as tropas israelitas, precisamente nessa guerra contra a Jordânia, contra o Egipto e contra a Síria. O mundo é diferente.

*(Risos dos Deputados da bancada do PSD)*

Os senhores estão a rir, mas essa guerra foi muito importante, porque revelou a importância geo-estratégica dos Açores e os Açores tiraram, por isso, durante muitos anos, proveitos importantes, designadamente contrapartidas muito importantes dessa consciencialização que os Norte-Americanos tinham. Nessa altura, os senhores estavam no Governo.

Vão-me dispensar, com certeza, de proferir declarações sobre aquelas que parecem ser as intenções do novo inquilino da Casa Branca, mas vamos ter que encarar essa questão do Acordo das Lajes, como, mais do que ser bom ou ser mau, é cada vez mais aquilo que é possível fazer com o esforço de todos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições sobre este tema, tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral para uma intervenção.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: “O Parlamento é respeitado se se faz respeitar!”. Sr. Deputado Dionísio de Sousa, esta minha intervenção vai exactamente ao encontro dessa preocupação.

O segundo relatório sobre a coesão económica e social obriga-nos a reflectir sobre os principais desafios que se colocam à União Europeia, num quadro de globalização da economia e de alargamento ao centro e leste europeu.

O alargamento da União Europeia a mais 12 países mudará inevitavelmente o centro de gravidade da política de coesão europeia para leste.

A União Europeia vai ter de estender aos novos membros, países pobres do centro e leste europeu, o apoio ao desenvolvimento que hoje dispensa às suas regiões mais desfavorecidas.

Numa Europa com 27 membros a média de rendimentos da União irá baixar significativamente, fazendo com que Portugal e os outros países da Coesão, acabem por se aproximar mais rapidamente, embora por via estatística, dos níveis médios europeus, sem que isso se traduza em crescimento real da riqueza produzida.

Basta referir que de acordo com os dados actuais, o alargamento deverá determinar que cerca de metade das regiões portuguesas fiquem fora do chamado “objectivo 1” por se situarem, depois do alargamento, acima de 75% da média comunitária.

Numa Europa alargada, os países ocuparão três grandes categorias.

Um grupo mais próspero constituído pelos actuais membros com excepção de Portugal, Espanha e Grécia.

Um grupo intermédio que integrará estes três Estados membros e alguns dos novos aderentes.

Um terceiro grupo mais desfavorecido compreendendo os restantes oito países com rendimento médio da ordem dos 40% e uma população equivalente a 16% do total após o alargamento.

O principal reflexo deste projecto de alargamento e mais do que previsível “enriquecimento” por via estatística do nosso País, poderá levar à perda de grande parte da parcela de fundos estruturais que hoje são postos à nossa disposição com prejuízo para o processo de convergência real da economia portuguesa para os níveis médios dos países mais ricos da União Europeia.

Toda esta situação impõe que se optimize a utilização do III Quadro Comunitário de Apoio e se pondere adequadamente os critérios de aplicação dos recursos disponíveis tendo em conta o custo de oportunidade de cada projecto.

A Região Autónoma dos Açores, cujo PIB per capita se encontra, actualmente, a 51% da média europeia não pode deixar de obedecer a esta mesma lógica de racionalidade e de eficiência económica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste contexto de alargamento, em que os países ocuparão novas posições no futuro mapa económico da Europa, o reforço da coesão económica e social tem de ser avaliado cada vez mais ao nível da realidade “Região”.

Nesta perspectiva, e porque a Europa tem de continuar a combater os desníveis de desenvolvimento que a caracteriza, ganha ainda mais sentido a discriminação positiva das Regiões mais desfavorecidas.

De entre elas destacam-se as Regiões Ultraperiféricas que se caracterizam, entre outros factores, pelo seu afastamento, pequena superfície e dependência económica em relação a um pequeno número de produtos.

A consagração no Tratado de Amesterdão do estatuto de ultraperiferia é a melhor e talvez a única garantia de que os Açores dispõem para manter um tratamento preferencial, por parte da Europa, após o alargamento.

O artigo 292º, nº 2, do referido Tratado de Amesterdão permite a adopção de medidas específicas para as Regiões Ultraperiféricas em domínios como política aduaneira e comercial, política fiscal, agricultura, pescas, condições de aprovisionamento em matérias-primas e bens de consumo de primeira necessidade, auxílios estatais e ainda condições de acesso aos fundos estruturais e aos programas horizontais da Comunidade.

Passados mais de dois anos sobre a aprovação do Tratado de Amesterdão e da consagração das medidas específicas, temos que convir que não se registam avanços significativos.

Não basta actualizar qualitativa e quantitativamente o POSEIMA, para a agricultura em particular, é necessário, sobretudo, alargar o seu âmbito de aplicação a novas áreas e domínios, designadamente, aos transportes, à energia, ao ambiente, ao apoio às pequenas e médias empresas, ao artesanato, à formação profissional, às novas tecnologias, associando-o também a uma linha orçamental própria.

A revisão do POSEIMA num contexto orçamentalmente neutro não impulsiona o crescimento económico, nem concorre para aproximar a Região dos níveis médios da União Europeia.

Os Açores, tal como as outras Regiões Ultraperiféricas têm desvantagens estruturais permanentes que devem ser atenuadas com medidas especificamente concebidas para o efeito e financiadas por fundos comunitários especialmente consignados.

Por outro lado, têm também vantagens comparativas em alguns sectores que não podem ser subvalorizadas nem estranguladas, dada a baixa capacidade de diversificação das respectivas economias.

Uma Região sem grandes recursos naturais, como os Açores, não pode estar compulsivamente limitada no aproveitamento dos poucos recursos de que dispõe.

Uma vez salvaguardada a preservação do ambiente, o aproveitamento integral do nosso potencial de produção bem como da capacidade transformadora, só pode encontrar limite nos mecanismos de mercado.

De outra forma estamos a desperdiçar recursos sem alternativa à vista.

É necessário garantir o máximo aproveitamento dos nossos recursos endógenos e potenciar as cadeias de valor que constituem a base da nossa economia, designadamente,

— Agricultura/Agro - Indústria,

— Pescas/ Indústria transformadora /Serviços complementares

— e ainda Turismo/ Animação turística/Serviços conexos.

Importa também promover novas áreas emergentes de elevado valor acrescentado, apoiar os transportes e adoptar políticas consistentes no que se refere à Preservação do Ambiente, à Qualificação de Recursos Humanos, à Investigação e Desenvolvimento, à Incorporação de Tecnologia nos processos produtivos e à Cooperação Externa, em particular no domínio da procura de novos mercados, da captação de investimento externo e da defesa dos nossos interesses junto dos centros de decisão europeus.

A afirmação da Região na Europa requer a instalação de uma representação dos empresários em Bruxelas que defenda diariamente, em sede própria, os interesses económicos da chamada sociedade civil.

Por outro lado, no plano interno, deve-se dar mais espaço aos privados, transferindo para a sua área de competências todas as tarefas susceptíveis de serem desenvolvidas, com vantagem, pela iniciativa empresarial.

Todos os estudos convergem na defesa da tese de que os investimentos públicos possibilitam o desenvolvimento, mas não o estimulam.

É urgente, por isso, promover o desenvolvimento da nossa Região e passar das palavras aos actos.

Obrigada.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É importante que sejam hoje aqui abordadas, embora rapidamente, algumas questões relativas à reconstrução do Faial e do Pico.

A primeira questão diz respeito à qualidade das obras executadas e surge do facto de serem muitos os sinistrados que pedem aos deputados (a mim e a outros) para irem observar obras concluídas, mas com mais que evidentes defeitos de construção. Casas recuperadas mas com infiltrações de água; casas reabilitadas mas com obras que não respeitam o projecto de reabilitação; casas com

problemas de arejamento, de má colocação de portas, de maus ou péssimos acabamentos etc., são diversos dos muitos casos que, pessoalmente, pude observar.

A este respeito é preciso sublinhar uma vez mais ser indispensável haver uma efectiva e eficaz fiscalização das obras de reconstrução. Está a fazer-se um investimento público muito volumoso e não é aceitável que o resultado final fique marcado pela má qualidade construtiva e pelo facilitismo concedido a empreiteiros.

A acção da fiscalização das obras de reconstrução tem que ser, assim, rapidamente reforçada.

A segunda questão diz respeito aquilo que já é conhecido como sendo **o problema do IVA** que se resume em duas palavras. Todos os sinistrados com direito a 100% de comparticipação, têm, como é óbvio, direito ao pagamento integral das obras das casas respectivas.

Só que, aqueles sinistrados que, muitas vezes seguindo a sugestão do CPR, recorreram à contratação e administração directas, são no final confrontados com a necessidade do pagamento do IVA de 12%. Aqueles outros que deixaram que as obras fossem promovidas e administradas pelo CPR não são confrontados com esta situação. Estando nós a falar de casos de sinistrados com direito a 100% estamos certamente a falar de casos e de quantias que são de grande importância e dificuldade para as pessoas em causa.

Além de tudo o mais esta situação tipifica a atribuição de um direito (100% do pagamento da obra pelo erário público regional), direito esse que é negado quando a lei impõe que o titular desse direito tem que entregar à Região, por via do IVA, 12% desse valor. Pode dizer-se que a situação não foi prevista, o que é óbvio, mas isso não impede que se reclame que esta injustiça seja globalmente remediada, para todos os sinistrados que com ela se confrontam, acentuando-se o valor final da comparticipação e isto porque 100% é 100% e esse reembolso de 12% a que alguns são sujeitos, configura uma grave injustiça e uma séria dificuldade objectiva para muitos sinistrados.

A terceira questão que quero colocar diz respeito **às grandes obras de reabilitação de casas antigas**, especialmente na cidade da Horta. Este é um problema várias vezes posto, que a dada altura, pareceu estar a ser pensado com alguma atenção, mas para o qual ainda não se vê claramente haver vontade de resolver.

Estou a referir-me a obras de recuperação de edifícios antigos, obras essas de grande envergadura e que tendo o respectivo titular direito a 50% ou a 75% de comparticipação (valor esse calculado pela quantificação do projecto) é, desde logo, confrontado com o facto do orçamento real que lhe é dado pela empresa contactada nada ter a ver com o valor referido no projecto.

São obras que tendo um valor indicado no projecto de 18 ou 20 mil contos (e repito que a comparticipação é paga a partir desse valor teórico) recebem depois orçamentos concretos de 30, 35 ou 40 mil contos. O sinistrado recebe 50%, ou 75% do valor teórico e depois teria que pagar, realmente 70% ou 80% do valor real da obra.

O primeiro problema, nunca esclarecido, é o do valor teórico desta obra de recuperação. De facto, a empresa especializada que, por conta do CPR, elaborou o projecto de reabilitação disse o que era preciso fazer e quantificou a obra a partir do custo padrão de m<sup>2</sup>, mas depois as empresas aptas a fazer este tipo complexo de obras elaboram os orçamentos que são sempre muito mais elevados.

Cabe perguntar se o custo teórico é rigoroso e adequado a este tipo de obras ou, se, pelo contrário está artificialmente diminuído.

As saídas possíveis para esta questão serão, a meu ver, duas: ou a comparticipação de 50% ou 75% são estabelecidas a partir do orçamento da obra feita pela empresa que a vai realizar, depois desse orçamento ser aprovado pelo CPR; ou, então, estas obras são incluídas nas empreitadas previstas para os casos de 100%, desde que e sempre que os respectivos titulares aceitem contratualizar com o CPR o pagamento da parte que lhes cabe. Esta solução tem o mérito de fazer com que o custo real dessas reabilitações seja uniformizado a partir dos concursos das empreitadas. Neste caso a própria fiscalização seria, obviamente, mais fácil.

A não serem adoptadas nenhuma destas duas hipóteses muitas casas ficarão por reabilitar na cidade da Horta e outras localidades.

Há uma última questão que é necessário referirmos hoje e que diz respeito directamente a esta Assembleia. Estou a referir-me àquilo que penso que terá que ser o funcionamento da **Comissão Eventual de Acompanhamento da Reconstrução**.



A Comissão Eventual da última legislatura prestigiou-se porque trabalhou com rigor e com intensidade e até, cumpriu, em parte, um papel de interlocutor com os sinistrados que o CPR nunca soube, nem quis assumir de forma correcta.

Nestes primeiros 4 meses de legislatura e de cerca de 3 meses de existência da nova Comissão Eventual, ainda não se conseguiu imprimir o ritmo de trabalho compatível com as necessidades, tendo-se mesmo verificado que alguma da programação feita não pode ser cumprida como o previsto.

Ao referir, em Plenário, estas dificuldades pretendo tão só enfatizar a necessidade que existe de, a partir de agora e passado que está o período inicial de instalação, ser indispensável que a Comissão Eventual intensifique muito os seus trabalhos e comece a debruçar-se sobre muitos problemas concretos que os sinistrados, através dos deputados que elegeram, querem ver tratados.

Estou certo que assim vai suceder.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

**Deputado Renato Leal (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Decq Mota e gostaria de começar, por uma questão de facilidade de exposição, pela sua parte final.

Eu já tive oportunidade de referir, na qualidade de Presidente desta Comissão Eventual e em reunião da mesma, que não estava contente com o ritmo que os trabalhos estavam a tomar e que comungava da opinião de que tínhamos que imprimir novo ritmo.

Poucos minutos antes do Deputado Decq Mota iniciar a sua intervenção, tive oportunidade, finalmente, de falar com o Sr. Presidente da Câmara das Lajes do Pico com quem já acordei a data da nossa próxima reunião naquela ilha, faltando-me ainda uma resposta a uma mensagem que deixei no gravador do telemóvel do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Roque e também fazer o contacto com o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Madalena.

Portanto, este “puxão de orelhas” que o Sr. Deputado Decq Mota, elegantemente, me quis dar, se me permite, não me vai apanhar as duas orelhas, apenas vai apanhar o resto de uma e, certamente, até ao final desta Sessão Legislativa, terei oportunidade de me penitenciar e de não levar aqui mais nenhuma “reguada” por essa razão.

Quanto às questões, essas sim, sérias ou mais sérias, que o Sr. Deputado Decq Mota colocou sobre a reconstrução, são questões que eu próprio ainda antes de ser Deputado e já depois de o ser, as tenho colocado nos lugares apropriados e têm a ver com situações que estão a preocupar muito alguns dos nossos sinistrados que têm obras feitas.

Daquelas que eu conheço — não me vou armar em defensor do que está mal feito, porque já tive o pouco prazer de visitar algumas obras que me disseram que estavam concluídas — averigui e disseram aquilo que efectivamente também se sabe que é verdade, ou seja, que a obra não está entregue. Até a empreitada ser definitivamente entregue, há possibilidade de se obrigar, o que nalguns casos já foi feito, o empreiteiro a repor algumas dessas situações.

Também tive oportunidade de visitar, inclusivamente, algumas casas do Bairro da Boavista na cidade da Horta, e creio que em resultado dessa minha visita, algumas das intervenções que foram feitas, serão corrigidas, não em termos de obra mal realizada, mas em termos de melhor adaptação às condições de mobilidade dos moradores dessas casas, designadamente no que se refere às instalações sanitárias das mesmas.

Quanto à questão do IVA, daqueles que estão no 2º e 3º escalões, eu tenho vindo a alertar o departamento competente do Governo Regional para essa matéria e devo dizer que não tenho informação definitiva sobre aquilo que se irá passar, mas tenho a esperança de que, quer no que diz respeito ao IVA, quer no que diz respeito aos sinistrados que se encontram nos 2º e 3º escalões, o Governo seja capaz de encontrar uma solução tão boa como tem sido capaz de encontrar para outras que, no decurso do processo da reconstrução, foram efectivamente encontradas.

Esta questão do IVA, sobretudo para aqueles que têm menos recursos — por isso penso que essa é uma das razões fundamentais para que tenham sido contemplados no primeiro escalão — traz problemas muito grandes. Basta dizer que se um sinistrado tivesse sido contemplado com um subsídio na ordem dos 10 mil contos, por força do que, tanto quanto sei, está a ser praticado, terá que garantir 1200 contos para o pagamento do IVA.

Convenhamos que nem todos os agregados familiares dos sinistrados não estavam nem estão preparados para uma situação destas. Desinformados ou impreparados, melhor dizendo, para enfrentar esta situação, a primeira questão que se lhes colocava era difamar o empreiteiro que lhe estaria a extorquir uma verba que não tinha sido previamente acordada.

É uma situação que julgo que continua a ser acuidada e para a qual espero um desfecho feliz por parte do Governo Regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado Decq Mota, perante as questões que foram colocada em matéria de reconstrução, que o Governo Regional, em relação à qualidade das obras, tem um mecanismo de fiscalização que está no terreno. São algumas firmas de gabinetes de fiscalização e tem, pelo menos nas empreitadas, um fiscal por cada obra, além de outros elementos técnicos e, naturalmente, quer na reconstrução, quer em qualquer obra do regime normal, há sempre um período equivalente a dois anos, a partir do qual há a possibilidade de reclamação e reposição da situação normal.

Aliás, o processo não excepçiona a reconstrução nesta matéria.

É bom que essas situações sejam anunciadas e denunciadas aos gabinetes de fiscalização.

Gostaria de dizer que nas empreitadas da responsabilidade directa do Governo Regional, nós temos um gabinete de fiscalização com um contentor próprio em cada uma das freguesias em que se está a praticar este processo da reconstrução e, naturalmente, essa é a primeira instância que o sinistrado se deve dirigir para qualquer reclamação a que tenha direito.

A questão do IVA está sendo estudada na Secretaria das Finanças.

É um problema que tem a ver com matéria fiscal. Portanto, está a ter alguma atenção nessa área.

Nós pretendemos, durante este semestre, ter uma resposta definitiva para esse problema, ainda que ele afecte um número não muito vasto, porque a maioria dos que estão no primeiro escalão estão incluídos no regime de empreitadas que é da responsabilidade directa do Governo Regional. Isto significa que o problema não se põe nesse sentido.

Um outro problema que levantou e que se prende com a parte que não é da responsabilidade directa do Governo Regional, em matéria da legislação que está fixada, prende-se com todos aqueles que fazem parte do 2º, 3º ou 4º escalão ou que estão em situações que não se incluem nas empreitadas do Governo.

Neste caso concreto e particular, nós não temos uma legislação actual, nem a obrigação de incluir alguns desses 523 casos, de que é a amostra que nós estamos a falar, no regime de empreitadas.

Sempre dissemos, tanto agora como na anterior legislatura, que poderiam haver casos, e existirão com certeza, que merecerão alguma atenção e merecerão um tratamento diferenciado, fundamentalmente, pela preocupação de não ficarem buracos, sobretudo em zonas citadinas que — e estou a lembrar-me concretamente da cidade da Horta — sob o ponto de vista das pessoas, não teriam oportunidade de fazer essas obras.

Nós já avançamos para esse problema com a seguinte metodologia: não faz sentido incluir sem nenhum critério, essas pessoas nas empreitadas do Governo Regional, até porque a lei actual não o permite.

O que faz sentido para nós é o que estamos a fazer, ou seja, estamos a fazer um levantamento socio-económico rigoroso de cada um desses casos para vermos efectivamente quais são as situações que impendem nesta matéria.

Já conseguimos tipificar três situações:

Por um lado há pessoas colocadas no 2º, 3º e 4º escalões que têm a verba disponível e que é aquela que lhes compete, para entrarem com o seu dinheiro nas empreitadas.

Eventualmente se no estudo socio-económico vier a verificar-se que as pessoas não têm condições para fazer a obra, mas têm condições para entrar com a parte que lhes compete, esse é um caso particular que pode ser considerado.

Depois, há uma situação mais complexa, ou seja, as pessoas que, à partida, ainda com um regime muito favorável, não têm possibilidades financeiras, uma vez que o banco já não lhes empresta dinheiro porque têm uma determinada idade.

Posteriormente, temos uma situação associada a esta, ou seja, as pessoas têm ou não herdeiros ou filhos que fazem parte do agregado familiar.

Portanto, nós entendemos que não podemos arranjar uma lei para passar todos do 2º, do 3º ou do 4º escalão para o regime de empreitadas, porque isso era alterar a lei total, mas há duas situações aqui que nós já verificámos e estamos a estudar com rigor, porque isto não é uma matéria fácil, uma vez que não vamos entrar em critérios que alteram o espírito do Decreto Legislativo Regional.

Obviamente que se coloca um problema aqui, isto é, aqueles que não têm dinheiro e que são os proprietários, os filhos podem assumir a quota parte da responsabilidade que lhes cabe. Parece-nos que isto está mais que certo, porque esses mesmos herdeiros vão eles próprios beneficiar na herança das mais valias que entretanto ficam sobre os imóveis.

Há aqui duas situações completamente distintas que estamos a analisar, com o estudo sócio-económico que pretendemos que seja o mais rigoroso possível, para que se arranje um traço saliente e um critério necessário suficiente para podermos introduzir alterações no Decreto Legislativo Regional sem o qual nós rejeitamos nesta altura liminarmente todas essas situações que estão no 2º e 3º escalão e que o Governo Regional não tem nenhuma responsabilidade directa sob o ponto de vista legal para assumir essas empreitadas.

Esta é a posição do Governo e já está em curso. O estudo sócio-económico já está a ser feito e nós tomaremos uma decisão quando verificarmos ser possível, sob o ponto de vista do que está estabelecido na lei e em relação às necessidades que também impendem sobre o processo desta natureza.

Veremos quantos casos é possível resolver de um modo o mais equitativo possível.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começava pela intervenção do Sr. Deputado Renato Leal.

Em relação à Comissão, e falando claramente, eu quis manifestar aqui a minha preocupação, porque acho que todos os que fazem parte da Comissão devem colocar uma meta e um objectivo de trabalho. Três meses já chegam.

Eu tenho conhecimento de situações, dezenas de casos, que, como já havíamos combinado, apresentarei à Comissão para ponderar sobre eles e estabelecer as recomendações que entender sobre esses casos.

São casos da mais diversa natureza e os Srs. Deputados Renato Leal, Costa Pereira e todos os outros que fazem parte da Comissão, com certeza que também têm conhecimento.

Eu fiz questão de colocar isto de uma forma simples para que este período termine de uma vez por todas e passemos ao trabalho, a um trabalho diligente, activo e empenhado.

**Presidente:** Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas é apenas para informar que atingiu o limite do seu tempo.

**O Orador:** Eu peço prorrogação.

**Presidente:** Está concedida.

**O Orador:** Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação às outras questões que o Sr. Deputado Renato Leal colocou, eu confirmo.

Gostava de o informar que umas das questões que tenho para colocar na Comissão, tem a ver com o Bairro da Boavista que, como muito bem sabe e sei que sabe, eu visitei a pedido das pessoas.

Algumas dessas questões já foram colocadas, outras não. Colocam-se aqui problemas de insuficiência de execução do projecto.

Conhecendo, como tive oportunidade de conhecer, o projecto de reabilitação, posso afirmar que nalguns casos não foi cumprido. Portanto, estas situações têm que ser vistas.

Em relação ao problema do IVA, sei que o Sr. Deputado Renato Leal partilha das minhas preocupações.

Também gostava de dizer ao Sr. Secretário José Contente, sem nenhuma agressividade, sem aquela carga de agressividade que o senhor usa nas suas intervenções e que esteve presente na intervenção feita há pouco, que continha com uma espécie de autoritarismo que não se percebe, ...

**Deputado Mark Marques (PSD):** É o feitiço!

**O Orador:** ... que esse problema do IVA, em relação ao 1º escalão, tem sido falado em termos informais há tanto tempo.

São poucos casos — oportunamente poderei indicar nomes e quero levar isto à Comissão, porque também o Sr. Deputado Renato Leal e o Sr. Deputado Costa Pereira conhecem — mas são casos dramáticos, porque as pessoas não têm 1000, 1200 ou 1500 contos, não têm capacidade nem idade para recorrer ao crédito, para poder pagar o IVA ao empreiteiro.

Entretanto foram induzidas nesta situação Sr. Secretário, como muito bem sabe, porque lhes foi dito que se arranjassem o mestre elas teriam a obra concluída mais depressa.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Já estamos a verificar quem é que está no 2º, no 3º e no 4º escalão!

**O Orador:** Está bem, mas a pessoa não sabia que tinha que pagar o IVA, senão, não tinha feito isso, Sr. Secretário Regional.

São casos que têm que ser resolvidos.

Folgo com a sua informação de que o assunto está a ser estudado na Secretaria das Finanças, mas espero que esse estudo seja conclusivo e que resolva esta dualidade que há aqui. As pessoas têm 100%, mas têm que aplicar os 12% aos 100.

Espero que resolva isso, para que as pessoas fiquem com o seu problema resolvido.

Em relação às questões que coloquei dos 2º e 3º escalões, eu referia-me especialmente aos grandes edifícios. Eu persisto na minha ideia.

Peço ao Sr. Secretário Regional o favor de ler com calma o texto que está escrito, sem câmaras de televisão, sem nada, e pondere sobre ele — terá algum tempo para isso, com certeza — porque há uma sugestão feita a qual não foi respondida.

O que está a acontecer nestes casos é que, sistematicamente e não ocasionalmente, no que se refere a casas antigas, velhas, elas têm um projecto feito pela M&M, quantificado pelo valor que está atribuído pelo Decreto Legislativo Regional por metro quadrado e é sobre essa quantificação que é dada a comparticipação, mas os proprietários dessas casas consultam os empreiteiros que podem fazer aquele tipo de obra — não são todos, porque têm que tirar tectos, tirar sobrados, etc., etc. — e os orçamentos que vêm são de valores astronomicamente superiores.

Os 75 ou os 50% que o sinistrado tem direito, sendo sobre o valor teórico, dá 30%, 25% ou 20 % do valor real. É este o problema que eu estou a levantar.

Isto tem uma consequência que não pode ser resolvida casuisticamente — isto dará lugar a arbitrariedades — ou seja, muitos desses edifícios vão ficar por reabilitar e eles são muitos na cidade da Horta, como o Sr. Secretário bem sabe.

Não se pode dizer que se quer uma reabilitação com esta, com aquela e com aquela outra característica e depois não criar as condições para que isso se faça.

Eu não afirmei nada sobre a lei. O Sr. Secretário escudou-se na lei com essa sua agressividade tradicional.

Eu coloquei duas perspectivas de solução e há uma que o Sr. Secretário não comentou, ou seja, a hipótese dos orçamentos dessas obras, depois de lançados os concursos pelas empreitadas, conhecidos como já se conhecem alguns casos — já têm valores de referência e o CPR já tem esses valores para custos médios dessas obras — se pudesse trabalhar no sentido de haver alguma pressão para que esses orçamentos individuais (obras por conta própria para cidadãos que têm direito a 50 ou 75%), pudessem ser enquadrados dentro desses valores médios aprovados pelo CPR e servirem para calcular a comparticipação.

Aí estávamos no espírito da lei, não num valor fictício ou teórico, mas num valor prático.

Eu agradecia que o Sr. Secretário ponderasse nesta possibilidade, lesse o texto, porque ele não é agressivo, é muito sereno e foi escrito também por um deputado regional eleito que todos os dias, mas todos os dias, é procurado pelos sinistrados que levantam questões concretas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu rejeito liminarmente a acusação gratuita de agressividade, porque eu estive aqui a expor em relação às suas questões — e o Sr. Deputado Renato Leal já o tinha feito — a posição do Governo nesta matéria.

Aliás, não é o Governo que tem utilizado a reconstrução para aparecer, como sabe.

De qualquer modo, aquilo que estava aqui a ser colocado e julgo que é um problema sério, era a posição do Governo perante os 523 casos que estão no 2º, no 3º e no 4º escalões, onde as pessoas são arrendatários, outras comodatários, e que há luz da lei actual, não têm direito ao regime de empreitadas.

Neste momento, — já o disse aqui e queremos fazê-lo de uma maneira rigorosa, porque não se pode alterar a lei para se resolver de um momento para o outro, transferindo todos os que estão no 2º, 3º e 4º escalões para o regime de empreitadas ficando tudo resolvido e esta era a maneira mais fácil — estamos tentando identificar os casos que estão incluídos no 2º, 3º e 4º escalões e que se inscrevem nessa perspectiva (preocupação do Sr. Deputado e do Governo Regional) para poder arranjar um critério que seja útil para resolver situações que, à partida, parecem insolúveis. Essa é a nossa posição.

O que nós queremos dizer também com isto é que ainda não conhecemos, como Sr. Deputado não conhece, o número de casos que existem nesta amostra de 500 intervenções.

Quando nós tivermos esse levantamento exaustivo e rigoroso feito, então podemos tomar a decisão, se for caso disso, de incluir alguns desses casos no regime de empreitadas.

Esse não é um assunto fácil e não é só por uma questão social que ele nos deve preocupar. Nós precisamos de arranjar no quadro do mecanismo que há-de ser a alteração do Decreto Legislativo Regional, a possibilidade de enquadrar mais alguns desses casos.

Para isso estamos disponíveis e dispostos, sem nenhuma agressividade. Essa é a posição do Governo.

Em matéria de orçamentação, ela é feita com base nos gabinetes técnicos que têm um montante por metro quadrado, que, aliás, está fixado desde a primeira hora.

O que se passa, numa situação onde o mercado está a funcionar e há grande procura, é que há inflação de alguns desses preços. Isso para nós é claro, mas também já dissemos que se, efectivamente, os preços da orçamentação, como já fizemos em algumas situações, não corresponderem à realidade de uma orçamentação real nem de uma orçamentação do mercado, nós estamos disponíveis para alguns ajustamentos, mas não é possível estar a praticar as participações de acordo com as regras das empresas. Isso não faz sentido.

O que faz sentido é utilizar o preço por metro quadrado, que foi fixado no Decreto Legislativo Regional e que já foi alterado no princípio deste ano.

A partir daí nós não podemos entrar na especulação, porque senão, o que acontecia, é que muitas das pessoas que falam deste processo, iriam falar nos milhões que já estão gastos. Aí, então, era “preso por ter cão e preso por não ter cão”.

Não há coerência, nem haveria, na sustentação desta posição.

Neste momento, o que é preciso é, aplicando o preço por metro quadrado que está fixado e que já foi alterado no princípio do ano 2001, verificar até que ponto é que os gabinetes estão a orçamentar de acordo com a intervenção que é preciso fazer.

Isso é uma questão técnica, que só pode ser ajustada aos preços do mercado se, efectivamente, não houver um exagero, porque senão, o Governo Regional estaria a pactuar com a especulação do que acontece em matéria de obras, quando há uma procura muito grande.

Há aqui duas situações perfeitamente distintas: as empreitadas do Governo Regional que já estão todas adjudicadas, estão em curso e que já não constituem nenhum problema nesta matéria, senão na questão da fiscalização, e há uma situação residual, mas também importante de todos aqueles que estão no 2º, 3º e 4º escalões, que ao abrigo do Decreto Legislativo Regional que aqui foi aprovado, não corresponde à responsabilidade do Governo Regional, em matéria de empreitadas, mas preocupa-nos no sentido de alguns desses casos poderem vir a ser considerados no regime de empreitadas e esse estudo está sendo feito.

O Governo entende que não deve tomar nenhuma decisão sobre essa questão enquanto não conhecer os casos problemáticos que terão necessidade de permitirem um ajustamento no Decreto Legislativo Regional, porque senão nós estaríamos a passar, sem critério, pessoas do 2º e 3º escalões para o 1º escalão, ou seja, para o regime de empreitadas da responsabilidade do Governo Regional.

Nós não podemos fazer isso enquanto não conhecermos em profundidade o que é que está em causa em cada uma das ruas, nomeadamente da cidade da Horta, onde esse problema se põe com maior acuidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente e sem entrar em qualquer quezília de natureza política ou verbal, gostaria de dizer que um dia tive a oportunidade — o Sr. Secretário e o Sr. Presidente do Governo estavam presentes — de fazer uma pergunta ao engenheiro coordenador do CPR, sobre um problema que, quando a lei foi feita não foi colocado, nem podia ser, ninguém se tinha preocupado, ou seja, o custo por metro quadrado de certo tipo de obras de reabilitação.

O que me preocupa é ver — e posso mencionar 9, 10 ou 12 casos que conheço directamente — que certo tipo de obras de reabilitação, certo tipo de casas antigas e grandes, com cento e tal anos ou duzentos anos, onde tem que se tirar o tecto, vendo os orçamentos e até mesmo consultando várias empresas, verifica-se que eles são muito diferentes do custo teórico multiplicando pelos 90 contos por metro quadrado.

Isto é sistemático e não se trata aqui só de um problema do mercado estar a funcionar. Trata-se de saber se esse tipo de reabilitação tem um custo igual ou maior do que a construção de raiz.

A resposta que me foi dada na altura, como se lembra, é que em princípio tem um custo maior. Aqui é que reside o cerne do problema, porque depois, os 50 não são 50%, os 75 não são 75%, aplicando este critério.

É em relação a esta questão que chamava a sua atenção para este facto ser ponderado em toda a sua dimensão. Não basta indicar as leis em termos gerais. As leis existem, mas podem ser melhoradas, podem ser pioradas, pode-se fazer o que se entender.

Neste caso concreto, pode ser melhorada para resolver as situações.

O custo disto não é uma coisa qualquer. O custo disto tem a ver com um caso, ou seja, certas reabilitações não serão feitas. As casas permanecerão como estão até ao próximo sismo que há-de dar um golpe final nelas. É isto que vai acontecer, não é outra coisa.

Não é depois a casuística que vai resolver isto e é por isso que peço ao Sr. Secretário que pondere calmamente sobre isto.

Eu não pretendi propor nada para ultrapassar a lei. Eu coloquei um problema que é extremamente complexo que não se resolve com palavras nem invocando a lei.

Foi só isso e era isto que queria deixar claro e bem esclarecido neste debate que penso que foi muito interessante e agradeço as suas informações.

Obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições e uma vez que faltam 15 minutos para as 18 horas, penso que deveríamos fazer aqui um intervalo de 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

*(Eram 17 horas e 45 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos que já estão ligeiramente atrasados.

*(Eram 18 horas e 35 minutos)*

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de iniciar esta minha intervenção referindo-me às Autarquias Locais, que, como sabem, englobam Municípios e Freguesias, pretendendo referir-me sobretudo às Juntas de Freguesia às quais tenho estado ligado desde há algum tempo.

As Juntas de Freguesia são o órgão de poder que está mais junto da população e por isso têm o primeiro contacto com as dificuldades e anseios da mesma. Fazer parte de uma Junta de Freguesia, é estar totalmente ao serviço da população, que cada vez mais exige da sua Junta, embora o poder das Juntas seja um poder relativo.

Há dias, nesta Sala, em referência às Câmaras, dizia-se que o poder autárquico, era um poder da 2ª Divisão de honra; eu digo que o poder das Juntas, provavelmente, nem dos regionais será. É um poder relativo, porque embora as verbas das Juntas tenham, de facto, nos últimos anos aumentado e muito, ainda não são as suficientes para as devidas necessidades. Quando as coisas correm bem quem fez foi a Câmara ou o Governo, mas quando correm mal, geralmente, a culpa é da Junta, porque não oficiou a tempo ou não reclamou o necessário.

**Deputado João Cunha (PSD):** Isso é o que este Governo faz!

**O Orador:** Existe muita gente que pensa que as Juntas de Freguesia têm poderes que, de facto, não têm.

A Lei nº 169/99 veio, sem dúvida, trazer um novo fôlego às Juntas de Freguesia com a atribuição de novas competências, umas próprias outras por delegação, na maior parte das vezes através das Câmaras.

Sobre a delegação de competências atribuídas pelas Câmaras, gostaria de vos dizer que nem tudo está bem. Existem Câmaras que, de facto, tem estado disponíveis para a realização de protocolos com as Juntas de Freguesia dos seus concelhos, com valores elevados, e ao que parece tanto as Câmaras como as Juntas, sentem-se satisfeitas pelo trabalho realizado, quer em relação a qualidade quer aos prazos de execução.

Mas também existem Juntas cuja Câmara do respectivo concelho não está disponível para os referidos acordos de cooperação, provavelmente com o receio da perda de protagonismo, pois todas as oportunidades lhes parecem poucas para apresentar obra feita. As Juntas de Freguesia, cuja Câmara tenha este tipo de mentalidade, estão, desde logo condenadas a não terem qualquer capacidade de execução.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na Região Autónoma dos Açores existem Câmaras que delegam nas suas Juntas de Freguesia, desde um total de duzentos mil contos, até à insignificante quantia de sete mil contos por ano, o que é manifestamente pouco. Tudo isto para vos dizer que poderão existir freguesias vizinhas, em que uma receba cinco mil contos e a outra por estar num concelho diferente receba apenas quinhentos contos, e o povo da freguesia que não sabe que a Câmara do seu concelho tem medo que as suas Juntas trabalhem e por isso não lhes delega competências, e vê a Junta da freguesia vizinha a trabalhar, atribui as culpas da não execução de obras na sua freguesia à sua Junta.

Contudo, gostaria de vos dizer que os tempos já foram muito piores. Há alguns anos atrás a verba atribuída a algumas juntas de freguesia praticamente não dava para pagamento dos valores devidos aos eleitos locais. Felizmente esse tempo já passou.

Nos últimos seis anos as verbas próprias das juntas de freguesia duplicaram, tiveram concretamente um aumento de cento e quinze por cento, tendo as verbas de acordos de cooperação com o Governo, para equipamentos e obras nas sedes, tido um aumento muito apreciável.

Nos últimos quatro anos, foram colocados dois computadores em todas as Juntas de Freguesia, um pelo Governo Central e outro pelo Governo Regional, para a informatização do recenseamento eleitoral e apoio de secretaria.

Não queria, no entanto, deixar passar este momento sem me referir à maneira como em 1999 a oposição, então em maioria nesta Assembleia, menosprezou o poder das Juntas de freguesia, ao aprovar o Decreto Legislativo Regional nº 5/99/A — «Recuperação de Habitação Degradada». Na ânsia de atribuir mais algum protagonismo às Câmaras Municipais, foi esquecido que para atribuírem esse protagonismo a 19 Câmaras, estava a ser prejudicado o trabalho de 145 Juntas de

Freguesia e o apoio necessário às respectivas populações. Por isso, é urgente, revogar ou alterar o referido Decreto Legislativo Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado dia 8 deste mês, foi comemorado o Dia Internacional da Mulher, tendo havido, neste âmbito, exposições, debates, confraternizações, entre outros.

A luta pelo direito à igualdade entre homens e mulheres iniciou-se no dia 8 de Março de 1857, numa fábrica, na cidade de Nova York.

Os patrões da altura pagavam às mulheres um terço dos salários dos homens, para aquelas trabalharem 16 horas diárias e em condições precárias.

Um grupo de costureiras manifestou-se nas ruas daquela cidade, exigindo redução do horário laboral, assim como o direito ao voto.

Em 1910, em Copenhaga, foi escolhido o dia 8 de Março como símbolo da solidariedade Internacional das Mulheres na sua luta pela igualdade económica e política.

Após 144 anos do início desta luta, continua a existir uma desigualdade na maior parte dos sectores da sociedade. Embora tenham acontecido progressos importantes, a participação das mulheres é geralmente minoritária.

Só se poderá melhorar a qualidade de vida de toda a população, quando homens e mulheres partilharem, de forma equilibrada, o poder e as responsabilidades.

É conhecido de todos nós que as mulheres, possuindo outro tipo de sensibilidade, são capazes de atender a pormenores que muitas vezes escapam aos homens, mas que são fundamentais tanto na família, como na sociedade.

No passado dia 8 de Março, o Banco Mundial afirmou que igualdade homem/mulher é sinónimo de progresso. A mesma fonte revela que os países que proporcionam igual acesso à mulher, na educação e trabalho, têm uma situação económica melhor, menor taxa de subnutrição e de mortalidade infantil. É ainda referida uma menor corrupção nos países onde as mulheres têm uma maior participação na vida política.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Gostaria de aproveitar esta oportunidade para me referir à participação das mulheres na vida política dos Açores, e iniciaria lembrando que, segundo o Roteiro 2000, publicado pela Direcção Regional de Administração Pública, das **145** freguesias existentes nos Açores só **5** têm como presidente uma mulher, o que dá uma média de 3,45%, temos **32** como secretárias, 22,76%, **7** como tesoureiras 4,83%, num total de **435** eleitos entre presidentes, secretários e tesoureiros, só **45** são mulheres 10,35%. Nas Assembleias de Freguesia temos **21** mulheres como presidentes, 14,5% e em **290** 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> secretários temos **67** mulheres, 23,11%. Num total de **1122** eleitos só **175** são mulheres, 15,6%.

Este reduzido número de mulheres ligadas às Autarquias Locais deverá fazer-nos reflectir sobre a razão que motiva tal situação. Provavelmente, os homens teimam em não lhes dar o espaço que lhes pertence por direito próprio, por outro lado, as mulheres talvez não se sintam motivadas para tal, por uma questão cultural.

Num estudo efectuado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade dos Açores e publicado por esta Assembleia, à pergunta que interesse tinham por assuntos políticos 77,1% das mulheres inquiridas responderam que pouco ou nenhum, e só 20% responderam que se mostravam interessadas.

Vejamos o caso desta Assembleia que em cinquenta e dois Deputados apenas seis são mulheres, 11,54%.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Por tudo isto que aqui foi dito resta-me afirmar que existe o dia Mundial da Árvore porque o homem continua a destruir as florestas, existe o dia Mundial do Não Fumador, porque os fumadores continuam a não respeitar os direitos dos que não fumam.

Provavelmente vai continuar a haver o dia Mundial da Mulher, por estar ainda longe a igualdade de direitos na maior parte dos sectores da sociedade e ser ainda longo o caminho a percorrer.

Acho indispensável que todas as mulheres tenham oportunidade de assumirem que o caminho faz-se caminhando, assim a igualdade não se mendiga nem se decreta, **conquista-se**.

Disse.



*(Aplausos dos deputados da bancada do PS, dos Membros do Governo e de alguns deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Traz-me a esta tribuna uma expressão dos tempos que correm, correspondendo, infelizmente, a uma realidade dos nossos dias, mas numa perspectiva distinta e com pressupostos diferentes.

Refiro-me às designadas “salas de chuto”.

Mas não àqueles espaços em que de forma assistida e higienicamente sustentada, é circunstancialmente legalizado aquilo que a lei genericamente não permite, possibilitando que os toxicodependentes acorram para saltar da ânsia do seu estado e para chegar mais longe numa vida que se deseja menos triste.

Refiro-me sim àqueles recintos onde os jovens e os menos jovens dão o “chuto”, mas o “chuto” na bola, correm e saltam para alcançar uma vida mais saudável e alegre.

Se o primeiro sentido da expressão poderá considerar-se uma solução para um mal existente, o segundo, aquele que adopto, parece uma forma de evitar que ele aconteça.

Conforme identificam recentes estudos de opinião efectuados nos Açores, a droga está à cabeça das preocupações dos cidadãos.

Na nossa relação diária com aqueles que nos estão mais ou menos próximos, no contacto com aqueles com quem institucionalmente convivemos, verifica-se que o consumo de estupefacientes e a respectiva dependência representa uma permanente e sentida amargura.

Assumindo os estigmas das frases feitas e, por isso, o risco da ineficácia, não poderá deixar de dizer-se que o consumo da droga constitui um autêntico flagelo social.

Enfermidade que afecta todas as idades e níveis sociais pondo em causa relações familiares, profissionais e pessoais, a dependência do consumo de estupefacientes vem tomando uma amplitude que, para além de ocupar aqueles que, directa ou indirectamente, sentem a angústia dos seus efeitos, deve preocupar aqueles que têm a responsabilidade de encaminhar a sociedade, no caso os poderes públicos.

É assim que, mais do que tentar encontrar soluções de recurso que, para além do contraditório que encerram, não atacam verdadeiramente o problema, parece-nos que os responsáveis públicos devem assumir políticas que atenuem o problema prevenindo-o.

Sendo certo que a prática desportiva não constitui a panaceia para o fim deste mal, estamos convictos que integra uma das formas mais eficazes para, ocupando, atraindo e estimulando os mais jovens, evitar que se envolvam na ilusória teia da droga.

Não existindo dúvidas de que os mais novos são os mais vulneráveis a tal caminho e de que a prática desportiva de nível oficial faz-se, sobretudo, até cerca dos trinta anos, parece evidente que um dos modos mais capazes de dar aquilo que se procura no refúgio da droga é, sem dúvida, a actividade desportiva que, de modo atractivo, permita o sucesso, a diversão e a alegria de viver.

Sendo um mal que afecta transversalmente toda a sociedade, parece-nos que as soluções para o mesmo devem ser assumidas e alimentadas por todos, incluindo, necessária e primordialmente, os poderes públicos.

Uma das tendências mais comuns daqueles que têm o encargo de governar determinada sociedade é seguir as respectivas tendências e, chegando-se às linhas dos usos vigentes em cada tempo, tentar ser o mais parecido possível com as inclinações promovidas por poderes vários, designadamente o económico e o mediático.

O mesmo é dizer, para muitos a melhor forma de manter o poder na sociedade é identificar-se com ela, com as vicissitudes e condicionamentos que a integram.

Quando se entende que esses problemas começam a assumir contornos difíceis de reparar tentam encontrar-se remédios do tipo “do mal o menos”.

Ao invés, parece-nos que os poderes públicos devem assumir a responsabilidade e investir-se no arrojo de tomar a dianteira da sociedade e promover o seu desenvolvimento, sem complexos mas com a garantia de que se procura o melhor para aqueles que se representa.

A Região Autónoma dos Açores tem um património riquíssimo ao nível da prática desportiva que merece e deve ser potenciado ao nível de apoio e envolvimento de toda a sociedade e, como se afirmou, essencialmente, do poder político.

Com efeito, e de acordo com dados relativos a 1998/99, na Região Autónoma dos Açores, o total de atletas federados era de 16.490 e de desportistas não federados 4.413, sendo apenas cerca de 50 os atletas profissionais.

Eram 201 clubes em actividade na Região enquadrados em cerca de 23 Associações.

É, de facto, uma riqueza inestimável, que, no entanto, tem tendência inversa à necessidade, isto é, para decrescer.

Efectivamente, com todas as solicitações e atracções dos novos tempos, com a falta e escassez de apoios à prática desportiva amadora e com o desconforto dos recintos existentes, constata-se que cada vez menos são aqueles que se dedicam a tal actividade e muito menos, e sempre os mesmos, os que assumem a cada vez mais ingrata tarefa do dirigismo.

No quadro referido, o número de dirigentes não atingia os duzentos, sendo que a tendência é clara no sentido de diminuir a quantidade daqueles que se dispõem a adoptar tais funções.

Até há relativamente pouco tempo, cerca de dez anos, a generalidade dos clubes desportivos tinha aproximadamente uma dezena de dirigentes. Actualmente, são várias as colectividades com apenas três ou quatro directores.

Esta tendência para a falta de rotatividade e escassez de dirigentes leva à estagnação e saturação dos quadros existentes que, de forma alguma, permite o desenvolvimento e actividade de tais funções.

Actualmente, os apoios à actividade desportiva de treino e competição de âmbito local — o grosso da actividade desportiva na Região — não estão definidos legalmente sendo atribuídos através de contrato-programa.

Tais apoios são dados em montantes muito baixos e apenas a escalões de formação, ficando, assim, de fora toda aquela prática desportiva de jovens com mais de dezoito anos que merece e deve ser apoiada.

De facto, os apoios dados por escalão não ultrapassam, anualmente, os cerca de 150.000\$00 para escolas e infantis e aproximadamente 250.000\$00 para juvenis e juniores.

Tais apoios podem sofrer um acréscimo que não vai além dos 100%, na sequência de actividades de promoção e intensidade de treino.

Perante a demonstrada importância social da actividade desportiva amadora, parecem claramente insuficientes os referidos apoios e o respectivo âmbito.

Meramente a título de exemplo refira-se um modesto clube das nossas ilhas, por sinal com um importante papel social na integração de jovens de um bairro degradado.

Com o escalão de Juniores A tem a despesa anual de 1.022.000\$00 recebendo apenas 290.000\$00.

No escalão Juniores B gasta 898.000\$00 tendo como apoio a insuficiente quantia de 285.000\$00.

Torna-se, assim, praticamente impossível a gestão de tal colectividade que, sem quaisquer extravagâncias e ambições desmesuradas, vê a sua existência dependente da boa vontade de meia dúzia de pessoas que dão o que têm para manter em actividade cerca de 125 jovens.

Para além do aumento dos apoios financeiros, deverá promover-se um conjunto de incentivos à prática desportiva e ao dirigismo.

Ao nível de infraestruturas a Região deverá implementar um plano global de investimentos nas várias ilhas e concelhos e de forma equitativa, sublinho “de forma equitativa”, de modo a criar um Parque Desportivo moderno de qualidade no sentido de atrair, dando comodidade à prática desportiva.

Noutro âmbito, e perante a essencial função social e pública daqueles que são responsáveis por esta actividade, os dirigentes, parece dever promover-se um conjunto de incentivos à participação dessas pessoas em tal acção, designadamente ao nível de benefícios laborais, mesmo em termos de bonificação de tempo de serviço, ao nível de benefícios fiscais e, fundamentalmente, através de formação.

Para potenciar a situação existente ao nível da prática desportiva incrementando-a, são necessários apoios significativos e eficazes, que possibilitem que os jovens sintam, efectivamente, a necessidade e o prazer em praticar desporto e que os dirigentes se sintam entusiasmados em promover tal prática e não vivam com a permanente angústia de não ter meios para suportar as despesas necessárias à manutenção da actividade empenhando as suas forças, disponibilidades e, muitas vezes, o próprio património pessoal.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Conforme reconheceu recentemente o Governo Regional dos Açores, a nossa Região ainda está numa situação que não justifica a instalação das “salas de chuto” no primeiro sentido referido. Por isso, existe a oportunidade e o dever de aproveitar a situação para, de forma preventiva, acautelar o futuro e, neste âmbito, tomar medidas que, de facto, façam com que os nossos jovens, a nossa sociedade, enfim, possam e queiram “chutar” a bola, correr mais longe e saltar mais alto nos desafios da vida.

É esta a nossa perspectiva, o desafio que lançamos. Pelo nosso lado, tudo o que promova o Bem-Estar, a Alegria, a Saúde e a Vida está em primeiro lugar.

Disse.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Srs. Deputados, uma vez que não dispomos de mais tempo para intervenções, vamos entrar na nossa **Ordem do Dia**.

O primeiro ponto refere-se à apresentação da **Proposta de Resolução que “recomenda ao Governo Regional que mantenha o regime de frequência opcional da disciplina de Educação Moral e Religiosa em alternativa à disciplina de Formação Cívica”**, apresentada pelo Partido Popular.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O novo estatuto e função da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, que foi dado pelos Decretos-Lei 6/2001 e 7/2001, exige do Governo Regional que a questão tenha um tratamento específico na Região Autónoma dos Açores.

Com a reforma dos currículos escolares, a disciplina foi remetida para um regime de frequência meramente facultativo. A esquerda dominante na ânsia de implantar a ditadura do laicismo na nação, retirou do regime opcional a única disciplina de formação humana e cívica que era até aqui efectivamente leccionada.

*(Apartes inaudíveis dos deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Dispensar os papagaios...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Dispense-se a si próprio!

**O Orador:** ... principalmente, aqueles que caem espatifados no meio do chão.

Nos Açores, as demais disciplinas opcionais nunca tiveram docentes, por isso nunca passaram do papel, não bastando — que o Governo da República — que a única opção possível, esteja entre as várias cadeiras que na prática não existem.

Uma coisa é a liberdade religiosa e o legítimo direito dos alunos escolherem, entre a disciplina de educação moral católica e as demais, outra bem diferente é retirá-la do campo das opções. Aliás, se dúvida houver, basta perguntar qual é a escolha normal de um adolescente entre qualquer cadeira e um furo no horário.

Mesmo aqueles que pretendam ter a disciplina de moral, ficarão em desvantagem, em termos de carga horária, uma vez que com esta terão, obrigatoriamente, que acumular a cadeira de educação cívica.

Entendemos, por isso, que esta é uma das matérias onde a autonomia dos Açores obriga a que a questão tenha um tratamento específico.

Somos uma Região com grande tradição religiosa católica!

Somos a Região do país onde a esmagadora maioria dos alunos, numa lógica opcional, continua a preferir a cadeira de Educação Moral e Religiosa Católica!

É pela valorização na disciplina de Educação Moral e Religiosa que passa a formação da personalidade das crianças e dos jovens.

Hoje, são cada vez mais os psicólogos e sociólogos que reconhecem que a formação religiosa permite aos jovens o desenvolvimento da consciência cívica e do domínio dos valores e atitudes.

A comunidade açoriana continua a ter, como uma das suas ideias mestras, a centralidade da pessoa humana no processo e projectos educativos, em ordem a uma soberania pessoal, harmoniosamente articulada na sociedade.

É com base nestes considerandos que os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, propõem, nos termos da alínea d) do nº 21º do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte Resolução:

“A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo Regional que a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica tenha um regime de frequência opcional em alternativa à disciplina de formação cívica”.

**Presidente:** Srs. Deputados, nos termos regimentais segue-se um período de 10 minutos para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Dentro daquilo que o nosso regimento determina, eu gostaria de colocar uma questão aos proponentes.

Em primeiro lugar, gostaria de afirmar, categoricamente, que entendo que as escolas e todos os jovens devem ter a possibilidade e a liberdade de frequentar uma disciplina de Religião e Moral.

No entanto, e como muito bem é referido na Proposta de Resolução, temos dois Decretos-Lei que implementam os novos processos, se é que irão até ao fim, porque todos nós sabemos que eles estão a ser altamente contestados por muitos jovens e estudantes a nível nacional.

Na realidade, na hipótese destes decretos serem implementados, os Decretos-Lei 6/2001 e 7/2001 determinam no artigo 5º, nº 5 dos dois diplomas, que a frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa, quer no ensino obrigatório, quer no ensino secundário, é de frequência facultativa. A minha questão é exactamente nesse sentido.

O Sr. Deputado do PP apresenta uma Proposta de Resolução no sentido do Governo implementar com carácter opcional, esta mesma disciplina. Eu gostaria de saber, com que processo.

Efectivamente, nós compreendemos perfeitamente que é muito mais fácil apresentar uma proposta de resolução do que uma anteproposta de lei ou um projecto de decreto legislativo regional, mas temos muitas dúvidas.

Em primeiro lugar, porque colocando numa proposta, a sua eficácia é muito pequena, porque eu, como deputado, não me sinto no direito moral de mandar o Governo legislar. Eu quando quero legislar apresento projectos de decreto legislativo regional.

Eu pretendo saber concretamente o que é que o Sr. Deputado pretende? Entende que estes Decretos-lei serão alterados por decreto legislativo ou por anteproposta de lei?

Penso que esta é uma matéria fundamental que é discutível. Ela poderia ter sido aqui discutida, assim como na Comissão, se aparecesse aqui uma anteproposta de lei ou um projecto de decreto legislativo regional.

Eu penso que o fundamental nestas matérias é discutir-se.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu gostaria de pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado proponente.

O meu esclarecimento vai no sentido de saber se o Sr. Deputado tem conhecimento dos contactos que desde há alguns meses vêm sendo estabelecidos entre o Sr. Bispo e os responsáveis diocesanos pela Educação Moral e Religiosa com os serviços da Secretaria e aquilo que tem vindo a ser trabalhado entre as duas partes?

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Educação:

Devo responder-lhe que o que sei são as respostas que me são dadas aqui na Assembleia.

O Governo respondeu na última sessão que tinha uma doutrina que era conhecida neste capítulo e nesta matéria. Em relação a esse assunto, como eu costumo aparecer na maioria dos plenários, ouvi isso, talvez o Sr. Secretário não tenha ouvido.

De qualquer forma, foi com base nisso que vim aqui e apresento o meu documento.

Os seus contactos com o Sr. Bispo ficarão na reserva dos vossos próprios contactos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de insistir no sentido de saber o que é que o CDS/PP pretende com esta Proposta de Resolução. Acho que é o mínimo que um deputado tem o direito de exigir, perante os proponentes que apresentam a proposta.

Eu compareço todos os dias em todas as sessões e nas Comissões e ouvi na Comissão o Sr. Secretário dar opinião em relação a isto, embora discordando.

**Deputado João Ponte (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que diz respeito ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução** apresentada pelo Partido Social Democrata, sobre **“Escala semanal entre Lisboa e Santa Maria”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

**Deputado Sérgio Ferreira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Certamente, neste momento, já se realizaram conversações entre o Governo Regional e o Governo da República em relação ao concurso público. Portanto, seria de todo o interesse que essa proposta fosse aprovada já, para fazer parte dessas conversações.

Por outro lado, já se realizaram contactos por parte da Câmara Municipal de Vila do Porto junto à Secretaria de Estado, no sentido de haver uma escala por Santa Maria.

Aprovando já esta proposta, estaríamos a dar força e ênfase a esses mesmos contactos.

Finalmente, gostaria de referir que em 1998 foi aprovada, por unanimidade, nesta Câmara, uma proposta de resolução exactamente com o mesmo teor, mas os voos por Santa Maria não se verificaram, se calhar porque essa proposta não foi aprovada em tempo útil.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

**Deputado José Humberto Chaves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS vai votar favoravelmente a dispensa de exame em comissão por considerar que este é o momento oportuno para abordar e resolver este assunto.

**Deputado João Cunha (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos votar este pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre **“Escala semanal entre Lisboa e Santa Maria”**, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar ao ponto seguinte — **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovada pelo Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro”**.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento desta Assembleia, a Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro, define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica.

Portanto, o consumo, a aquisição e a detenção para consumo próprio, passa a constituir uma contra-ordenação.

Mais. Refere-se que a competência para o processamento, aplicação e execução das respectivas sanções, compete a uma comissão para dissuasão da toxicodependência.

Portanto, a Proposta de Decreto Legislativo Regional agora em debate, refere-se à adaptação à Região do referido diploma, tendo por base o seu artigo 27º, em que no seu corpo refere que a distribuição geográfica e composição das comissões, a competência para nomeação dos seus membros, a definição dos serviços com intervenção nos processos de contra-ordenação e o destino das coimas, serão estabelecidos por Decreto Legislativo Regional.

Portanto, este diploma refere-se ao âmbito deste artigo e é esta a questão que está em debate neste momento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**Deputado José San-Bento (PS):** Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados Regionais, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Remonta ao ano de 1991 o início de um combate político, da parte da Juventude Socialista, visando uma inovadora linha de orientação política, radical na altura, que encarava o fenómeno da toxicodependência, e em particular do toxicodependente, como sendo uma questão essencialmente de foro clínico e não criminal.

Celebrizou-se então a nossa frase, nossa da JS, de que "o toxicodependente é um doente e não um criminoso." Que mais não era do que encarar o toxicodependente como um doente e a dependência de drogas como um problema de saúde pública.

Detonava-se, assim, mais uma profunda transformação da sociedade portuguesa, na qual a JS terá sido a primeira no panorama político nacional a tomar consciência dela.

Esse facto é incontestável! O que aliás, a nós Socialistas, nos singulariza e nos qualifica particularmente para o debate que hoje aqui provocamos.

Com o decorrer do tempo a situação evoluiu muito no nosso país. A Droga, como é vulgarmente denominada, deixou de ser um problema geograficamente localizado, socialmente estratificado e psicologicamente estigmatizado.

Os jovens, em particular, sentiam, e sentem, essa realidade como fazendo parte do nicho social do dia a dia das suas vidas: nas escolas, nas festas, na rua, na noite e também projectada em certos ícones sociais, com um tremendo poder de influência, consumidores confessos de substâncias ilícitas. Esse é o mundo dos nossos dias!

Assim, e com uma transformação social em marcha, o poder político lentamente, conforme diversas vezes lamentamos, foi-se permeabilizando a essa nova tendência, incontornável do ponto de vista social.

Realidade cada vez menos abstracta, o que tornou a introdução do tema, na actualidade política, com capacidade suficiente para produzir alterações à sua própria aceitação parlamentar.

Não cabe hoje aqui — embora estejamos permanentemente disponíveis para tal — divagar sobre quais as razões para o difícil, e sobretudo lento, entendimento entre os vários partidos na resolução desta questão. Mas há, objectivamente, um aspecto incontornável: a atitude das diversas formações políticas.

A Direita, e as suas componentes, nunca encarou o problema da toxicodependência de frente, antes, contorna-o e evita-o — rende-se programaticamente. A Esquerda, ao invés, encara o problema e coloca-o na agenda política.

A Direita não tem, assim, sabido dar resposta a um problema da maior importância nas sociedades modernas e, primordialmente, do quotidiano de muitos jovens.

Há por isso, no entender da JS, uma responsabilidade acrescida dos partidos desse quadrante no distanciamento com que os jovens hoje, manifestamente, encaram a actividade política: uma parte sensível da sua base social não encontra respostas político-programáticas para os seus anseios — o divórcio fica consumado e a intimidade tem feito crescer a abstenção e o distanciamento.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Em toda a Europa!

**O Orador:** Hoje em dia, quando as questões económico-financeiras, e mesmo em certa medida algumas sociais, são cada vez menos conflituosas e cada vez mais tratadas ao "centro", a Direita ainda não percebeu — incluindo a açoriana — que as questões por ela considerada de "socialmente

marginais" são, no fundo, cada vez mais centrais e decisivas no leque de preocupações das pessoas e das comunidades.

Aprofundando mesmo essa consideração, constata-se que actualmente PSD e PP têm essa terrível lacuna doutrinária. Resta-lhes um esboço programático sobre toxicodependência, que não passa disso mesmo: esboços. Que no caso do PSD é perfeitamente coerente com aquilo que fez no Governo.

Bem ao contrário esteve a JS, embora, como já referi, durante demasiados anos sozinha no plano político. Mesmo assim o contorno com que o poder referenciava a toxicodependência foi mudando e esse processo transformador tomou o seu próprio caminho.

Percurso que, em larga medida, culminou com a aprovação da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, que discriminalizou o consumo de estupefacientes, substituindo as penas por sanções de mera ordenação social. Medida logo apelidada de fracturante pela Direita, que durante semanas a fio condicionou e perverteu todo o debate em redor dessa temática, insistindo em referendos e deliberadamente entrelaçando conceitos como descriminalização, despenalização ou liberalização com o claro intuito de provocar confusão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Caros membros do Governo:

Assim e num imperativo decorrente do novo ordenamento jurídico em vigor no país, o Governo Regional dos Açores faz subir a plenário a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001, que "Regulamenta o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro".

Assim sendo, a iniciativa do Governo insere-se num quadro de regulamentação do artigo 27.º daquela lei, nomeadamente através da distribuição geográfica e composição das "comissões para a dissuasão da toxicodependência"; da nomeação dos seus membros; da definição dos serviços com intervenção nos processos de contra-ordenação; e do destino das respectivas coimas.

A proposta do Governo cria três "comissões para a dissuasão da toxicodependência": em Angra do Heroísmo, com a competência territorial das ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge; na Horta, para as ilhas do Faial, do Pico, das Flores e do Corvo; e em Ponta Delgada, para as ilhas de S. Miguel e de Santa Maria.

Dada a nossa particular descontinuidade geográfica, e considerando também o possível avolumar de processos, possibilita-se, no futuro, vir a criar-se "comissões para dissuasão da toxicodependência", com âmbito de ilha, de concelhos ou concelho, mediante diploma a aprovar nesta Assembleia. Possibilidade que salvaguarda a capacidade de maior aproximação no tratamento do problema, podendo mesmo fazer concorrer nessa solução uma maior densidade institucional.

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional prevê a presença, em cada uma das "comissões para a dissuasão da toxicodependência", de três membros: obrigatoriamente um jurista, sendo os restantes escolhidos de entre médicos, psicólogos, sociólogos, técnicos de serviço social ou outros com currículo adequado à área da toxicodependência.

No que diz respeito à execução das coimas e das sanções, compete aos serviços dependentes do membro do Governo Regional com competência em matéria de administração regional autónoma. Nesse domínio é de registar a articulação obrigatória que existirá, entre a Região o SPTT (Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência) e o IPDT (Instituto Português da Droga e da Toxicodependência), substancializando uma maior parceria com os serviços do Estado.

Assim, e felizmente, se conclui que este Governo encara de frente o problema da toxicodependência e recorre à adopção de instrumentos necessários para o combate, na convicção de que os mesmos não estão resolvidos.

O combate ao problema da Droga é difícil e por vezes frustrante mas tem que ser uma prioridade. Ao Governo também lhe cabe a obrigação de ser determinado, o que por vezes não aconteceu ou não foi notório!

Mas estamos hoje todos nós o Governo, o Grupo Parlamentar do PS, o Partido Socialista, a JS e estamos em crer um larguíssimo sector — maioritário decerto — da sociedade, entre os quais outras forças políticas, em condições de encarar de frente e com optimismo o combate ao problema da Droga nos Açores.

Terminaria com uma chamada de atenção sobre a votação na especialidade. Assim, conforme proposta da Comissão, a eliminação do nº 2 do artigo 2º por razões de compatibilização jurídica com artigo 27º da Lei 30/2000, de 29 de Novembro, deve ser atendido.  
Disse.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que regulamenta a Lei 30/2000, no sentido de que na Região esta lei possa entrar em funções no próximo dia 1 de Julho.

Estamos a fazê-lo de acordo com a proposta que veio do Governo e com o trabalho efectuado na Comissão, de acordo com aquilo que é consignado na própria lei.

Por isso mesmo, entendemos que este projecto merecerá o nosso voto favorável, assim como a proposta que vem de eliminação do nº 2 do artigo 2º. Assim fica totalmente compatibilizada a proposta com o que está estatuído, a nível da Assembleia da República.

No entanto, gostaríamos de realçar dois aspectos.

O primeiro prende-se com o facto de que a partir do dia 1 de Julho, o consumo de substâncias proibidas passará a ser uma contra-ordenação na ordem jurídica portuguesa o que, em nosso entender, é positivo e queremos realçar.

O segundo, para referir que estamos a permitir a nomeação, por parte do governo, das comissões para a dissuasão da toxicod dependência.

Neste momento, a proposta que vamos aprovar refere-se à constituição de três destas comissões.

No entanto, como dissemos na Comissão, e como é possível de acordo com aquilo que estamos aqui em condições de aprovar, há a possibilidade, se necessário, de haver a formação de outras comissões, a aprovar por esta Assembleia, nas localidades, nos locais, nas ilhas e nos concelhos onde se veja que elas são necessárias.

Nós estamos convencidos de que se efectivamente esta lei for devidamente implementada, como nós esperamos e desejamos, será necessário, noutras localidades, numa Região como a nossa, dividida por 9 ilhas, a implementação de outras comissões para a dissuasão da toxicod dependência e para contribuírem, no campo social, para que a chaga do consumo de estupefacientes possa ser devidamente combatida, respeitando aqueles cidadãos que foram por esses caminhos, respeitando-os como pessoas iguais a nós e toda a sociedade tem que dar o contributo necessário, no sentido de que eles possam livrar-se daquilo por que estão a passar, daquilo que são vítimas.

Penso que, no fundo, esta discussão é importante para todos nós nos sensibilizarmos para uma nova vida da nossa sociedade que terá que ser combatida, não através, pura e simplesmente, da repressão, mas através de meios que levem aqueles que são vítimas do uso de estupefacientes a livrarem-se deles.

No entanto, existe uma outra margem e essa tem que ser combatida e seriamente encarada, ou seja, os traficantes, aqueles que vivem da desgraça dos consumidores, assim como — e ligado a esses traficantes — aquilo que se passa com o ser adquirido por determinados elementos através de meios ilícitos de fortunas que depois, através dos capitais que adquirem, introduzem-nos ilegalmente no âmbito económico da nossa sociedade.

Os traficantes, os que vivem à custa da desgraça alheia, têm que continuar a ser, como o são pela lei, considerados criminosos e têm que continuar a merecer o nosso repúdio e o nosso combate.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por sinal tive oportunidade de referir esta matéria, na tribuna, há bem pouco tempo, pelo que a intervenção do Sr. Deputado José San-Bento, ficou de certa forma prejudicada.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Era essa a sua intenção?

**O Orador:** Não.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Então deixe lá!



**Deputado Mark Marques (PSD):** Foi uma feliz coincidência!

**O Orador:** No entanto, gostaria de lhe dizer que as referências feitas ao PSD sobre esta matéria, ficaram claramente prejudicadas e sem qualquer tipo de efeito, mas isso acontece.

No entanto, podemos dizer — penso que está claro, pelo que disse antes e vou tentar não repetir agora — que o PSD preocupa-se com isso, mas não fica só por aqui, ele preocupa-se e aponta soluções.

A preocupação sem soluções não é eficaz.

Nós apresentamos soluções construtivas, positivas, activas e, sobretudo, pela vida.

O problema existe e apesar de nos preocuparmos com a situação e de apontarmos caminhos, no sentido da diminuição do problema ou deixar de existir, não podemos deixar de nos manifestar a favor de toda e qualquer acção que vá no sentido de resolver os problemas que existem.

A questão que foi levantada merece a nossa reflexão e o nosso voto favorável.

A lei nacional que já foi de certa forma aqui aflorada, é da competência dos órgãos de soberania nacional.

O que está aqui em causa são sobretudo medidas de âmbito operativo, mas se forem levadas a cabo, conforme entendemos, isto é, se tiverem o sucesso que está na base da sua proposição, penso que serão dados passos muito importantes para que os problemas existentes possam ser atenuados, mas deverá ser entendida como uma medida global, ou seja, ter um sucesso global, se for acompanhada com medidas preventivas, na medida daquilo que preconizamos.

Repito: relativamente a esta questão, o PSD vota favoravelmente, porque está preocupado e tem soluções, conforme já apontou.

**Deputado José San-Bento (PS):** Não tem coragem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

A nossa posição nesta matéria com certeza será também consensual.

Será consensual com a forma de pensar do povo dos Açores.

Pretende-se criar a ideia de que a descriminalização do consumo de drogas é matéria consensual, o que pela própria natureza do problema não pode ser mais errado.

A descriminalização é hoje defendida pelos mesmos, a tal esquerda, a dita esquerda, que até há pouco tempo defendiam a liberalização do consumo e que, entretanto, já perceberam que a mesma não é possível, seja porque choca com as obrigações internacionais de Portugal nesta matéria, seja porque perceberam que a ideia de Portugal com o “paraíso da droga livre”, repugna a maior parte dos portugueses, seja ainda porque está inequivocamente demonstrado que a liberalização do consumo de drogas não constitui solução, em parte nenhuma.

Descriminalizar ou despenalizar, consoante estejamos a referir-nos às iniciativas a nível nacional, qualquer dos termos da alternativa, têm por objectivo de fundo, inaceitável a socialização do consumo.

Como se consumir drogas fosse algo socialmente aceite, não condenável pela generalidade dos cidadãos e livres efeitos nocivos. Não é verdade.

A toxicod dependência é uma doença que pode causar a morte, a destruição do sentido de família e de pretensa e contribui para o desenraizamento do indivíduo que lhe retira a liberdade e o poder de decisão.

O combate ao fenómeno da toxicod dependência só pode ser ganho se for travado pela positiva.

Com a aposta na prevenção, com o desenvolvimento de políticas reais de tratamento e de reinserção dos toxicod dependentes e com a repressão efectiva do narcotráfico.

É um combate que durará décadas, com certeza, mas vale a pena, por todos aqueles que não o conseguem travar sozinhos.

Não é pelo facto da lei agora dizer que consumir determinadas drogas passa a ser permitido ou punido apenas pecuniariamente, que os cidadãos deixarão de ficar chocados ao ver o Estado demitir-se de ajudar os toxicod dependentes e as famílias.

As mentalidades não se mudam por decreto.

A Autonomia da Madeira deu um bom exemplo do que significa a autonomia nesta matéria.

Perguntem aos açorianos o que pensam sobre isto e chegarão à mesma conclusão de que chegaram no aborto.

Em coerência com o que defendemos a nível nacional, podem contar com o nosso voto consensual. O nosso voto consensual com o povo dos Açores. O nosso voto contra.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados Regionais, Caros Membros do Governo Regional:

**Deputado João Cunha (PSD):** Caros não, baratos!

**O Orador:** Eu dispenso esse tipo de bocas.

Sr. Deputado Clélio Meneses, eu gostaria apenas de fazer um reparo relativamente à sua intervenção para lhe referir que não é dessa forma — se me permite e não me leve a mal — leviana e abstracta aliás é hábito nos senhores, que se trata o problema da toxicod dependência.

O Sr. Deputado quis vir para aqui tentar passar a ideia de que um “chuto numa bola”, metaforicamente, era a solução para a toxicod dependência.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Percebeu mal!

**O Orador:** Reitero por isso, integralmente as minhas palavras: o PSD não tem doutrina sobre toxicod dependência. É essa a minha posição.

Se me permite, é notória a sua falta de preparação sobre essa matéria.

Quanto a isso, quanto ao PSD, estamos conversados.

Quanto ao Sr. Deputado Paulo Gusmão, eu gostaria de o felicitar por ter participado nos trabalhos da Comissão aquando da auscultação do Governo, ao contrário de outros membros do seu partido que, inclusivamente, referiram-se em termos poucos dignos, que eu não ousou repetir nesta Câmara, sobre as pessoas que realmente participavam nessas reuniões.

Gostaria apenas de referir que o Sr. Deputado anda sempre à volta do mesmo estilo de intervenção. É a esquerda dominante na sua ânsia de impor.

“São todos uns maus, uns bandidos! Cuidado com essa gente que vem por aí abaixo!

Por acaso os açorianos confiaram e deram maioria absoluta.

Eu tenho uma pergunta, um pedido de esclarecimento muito concreto para lhe fazer: o Sr. Deputado acha que um consumidor deve ir preso?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que o Sr. Deputado José San-Bento não ouviu, ou se ouviu não percebeu, aquilo que eu disse.

**Deputado José San-Bento (PS):** Percebi!

**O Orador:** A determinada altura, na minha exposição referi exactamente que não era a panaceia para todos os males, de forma alguma.

**Deputado José San-Bento (PS):** Então qual é?

**O Orador:** Na minha opinião e conforme expressei ali, entendo que existem várias formas, mas a questão tem que ser vista numa perspectiva positiva e preventiva.

Os problemas resolvem-se quando eles existem, mas previnem-se antes deles acontecerem.

Penso que foi essa a perspectiva que quis deixar de uma forma, no mínimo consciente, mas revelando uma preocupação sobre um problema que afecta a comunidade açoriana e, sobretudo, o mundo em geral.

O que quis evidenciar na minha intervenção, repito, foi a perspectiva positiva e preventiva como o problema poderia ser resolvido.

Mas não é só no âmbito do desporto. Também no apoio à cultura, no apoio ao associativismo juvenil, entre outros meios de forma preventiva.

Em termos de resolução, resolve o problema a juzante.

Penso que o PSD já apresentou nesta Casa, o que vem demonstrar que essa perspectiva, de que os outros partidos para além do seu, estão esquecidos dos problema que o preocupam, não corresponde à realidade.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Outra questão que queria colocar tem a ver com a ideia de levianidade — foi a expressão que utilizou — que julgo que foi leviana da sua parte, porque ao fazermos qualquer tipo de iniciativa, ao tomarmos qualquer preocupação em termos legislativos ou em termos de intervenção

pública sobre os problemas da Região, tentamos deparar-nos uns pela experiência profissional que têm, outros pelos contactos pessoais que têm.

Nós já contactámos especialistas na matéria que, ainda há bem pouco tempo, nos disseram que já tinham proposto ao Governo centros de tratamento de toxicodependência a nível de ilha, sobretudo nas ilhas com maior população, e que isso foi rejeitado. São outras soluções.

Há soluções preventivas e há soluções de remédio, mas o que é certo é que esta é a nossa posição e quando temos uma posição, por mais vontade que tenham, não conseguem espoliá-la.

Era isto que gostava de dizer.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Caros Membros do Governo Regional, senhor papagaio da segunda fila do PSD:

De facto, eu não me queria tornar repetitivo de maneira nenhuma, nem quis, na minha intervenção, insultar ninguém.

Eu tento abordar este tema de uma forma bastante séria. O problema aqui é muito simples e apelo ao PSD que faça isso.

Em política existe uma coisa que se chama dimensão da concretização das propostas.

O Sr. Deputado na sua intervenção “misturou alhos com bugalhos”, permita-me. Eu acho que estava a tentar antecipar a discussão para o período de antes da ordem do dia. Eu não me deixei levar por essa sua tática e é esta a minha perspectiva.

Os senhores falam, é um pontapé numa bola.

É apenas para que fique muito claro que o PSD tem uma doutrina, como eu já disse, que é uma manta de retalhos, neste caso concreto da toxicodependência, e volto a afirmar isso, todas as vezes, até me provarem o contrário.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Antes não tinha, agora já tem!

**O Orador:** Quanto ao Sr. Deputado Paulo Gusmão, apenas para registar que não me foi prestado o esclarecimento que eu solicitei.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para recolocar esta questão no ponto em que ela deve ser recolocada. Aliás, procurando abstrair-me do acessório da intervenção do Sr. Deputado José San-Bento, que nalgumas circunstâncias até nem deveu nada à elegância, vou procurar recolocá-la sobretudo naquilo que tem a ver com o essencial desta questão.

O PSD já tem posição há muito tempo, concretamente naquilo que é possível fazer e é da competência da Assembleia Legislativa Regional, sobre toxicodependência, com um diploma em vigor e ainda não regulamentado por este Governo.

Aliás, a JSD teve posição e opinião sobre esta matéria — a JS que agora aqui reclamou, nem existente parecia ser — a qual foi apresentada nesta Casa, através de uma proposta de decreto legislativo, que não só foi debatida na JSD, mas também com a sociedade.

A Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, e num avivar de memória, então Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Ponta Delgada, também deu opinião sobre essa matéria.

O Sr. Deputado que desconhece, e porque desconhecendo deveria ter mais tento nas acusações que faz sobre a ausência de política e de posição do PSD nessa matéria, deveria cuidar de investigar o mínimo possível para fundamentar as suas posições e acusações.

Feito este aparte que fica registado, o PSD está preocupado com a questão da toxicodependência e já apresentou um diploma, que se mantém em vigor na Região Autónoma dos Açores, sobre essa matéria.

Tem preocupação sobre toda a complexidade da droga, quando agora decide dar o seu apoio favorável a esta proposta de decreto legislativo, para que se trate de forma cuidada, institucional e cada vez mais intensa, a prevenção.

Por isso, já tive oportunidade de mostrar confiança no trabalho que pode ser desenvolvido por estas comissões, em matéria de prevenção e de campanha junto da juventude, de forma particular, para evitar que se envolvam com a droga. Esta é a razão essencial que agora importa discutir neste debate.

O Sr. Deputado desviou para um assunto que, primeiro, desconhecia, segundo, não tem muito jeito e, terceiro, ofende a honra dos senhores deputados desta bancada. Não tem jeito para isso, Sr. Deputado e, pelos vistos, sabe pouco dessa matéria e sobre toxicodependência, eu não sei, pelo menos nunca vi, nenhum documento da JS/ Açores.

**Deputado José San-Bento (PS):** Está muito mal informado!

**O Orador:** Pois, se calhar, os senhores não sabem comunicar. Talvez o problema seja esse.

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Agora já sabem. Já têm o curso!

**O Orador:** Sobre essa matéria, o PSD tem património em diploma.

Aliás, quer este Governo, quer o anterior, tiveram oportunidade de regulamentar o diploma existente que está em vigor, mas ainda não o fizeram.

É esta a posição e é esta a preocupação que sobre toxicodependência ou tratamento dos toxicodependentes, o PSD tem tido nestes últimos tempos.

Muito obrigado.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Srs. Deputados, para introduzir um pouco de ordem neste debate, a Mesa considerou que o PSD já fez 2 intervenções, tal como o PS.

O que podem fazer a partir de agora são pedidos de esclarecimentos ou então prestar esclarecimentos, isto para seguirmos o artigo 113º, do nosso Regimento, que é aquele que nos está a reger neste momento.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi referido aqui pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, que teria havido propostas de criação de centros de tratamento de toxicodependentes em locais desta Região onde havia uma densidade populacional de determinado tipo.

Gostaria de dizer que não conheço nenhuma proposta desse género. Existe uma unidade de tratamento de toxidependência, no âmbito das Instituições de São João de Deus, em São Miguel. As instituições da Terceira também tratam toxicodependentes.

Nós estamos disponíveis para analisar com profundidade qualquer proposta deste género, só que temos que reconhecer que existem exigências, do ponto de vista legal, para que se criem serviços ou centros desse tipo.

Portanto, poderão existir propostas muito bem intencionadas que não se enquadrem dentro do âmbito do tratamento desse tipo de doentes.

De qualquer forma, gostaria de dizer que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais está aberta à análise de qualquer proposta desse tipo.

Não é verdade que tenha sido recusada a criação ou o desenvolvimento de qualquer unidade para tratamento desses doentes.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu há pouco expressei-me mal.

Os Srs. Deputados que já fizeram as suas duas intervenções, são os Srs. Deputados San-Bento e Clélio Meneses e não o Grupo Parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tencionava intervir neste debate, porque a posição do meu Grupo Parlamentar já foi expressa pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, a quem compete acompanhar estas matérias.

Entretanto, no seguimento do debate, o seu desenvolvimento por vezes é imprevisto e pode exigir que, de acordo com a sensibilidade de cada qual, haja necessidade de assumir posições e eu sinto necessidade de tal.

Ao longo deste debate, todos os deputados e todos os partidos são absolutamente livres de tomar as posições que entendem sobre os temas em discussão, e não é isso que eu quero abordar.

Quando o Sr. Deputado San-Bento pergunta ao Sr. Deputado Paulo Gusmão se ele defende ou não que um toxicodependente, meramente consumidor, deve ser preso e ele não responde, a minha sensibilidade obriga-me a dizer, com toda a clareza, que de acordo com a lei que vigora até agora, um toxicodependente só consumidor é considerado criminoso e é preso. Isto não tem nada a ver com o combate ao narcotráfico, não tem nada a ver com o enorme esforço que tem que se fazer a todos os níveis, desde logo, a nível planetário, para combater esta enorme catástrofe que atinge a nossa sociedade e em especial a juventude.

O consumidor, de acordo com a lei que vigorou até agora, era preso. É bom que se saiba que não defender esta alteração é defender que continue a ser preso.

Há silêncios que não podem ser abalizados, por isso pedi para intervir.

Muito obrigado.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero registar a abertura, manifestada pela Sra. Secretária Regional relativamente a esta questão.

Também devo registar que, mais uma vez, deve haver um défice de informação e se calhar começo a perceber que está justificado o curso, porque pela informação que temos resultante da reunião que tivemos com especialistas nesta área, em 1999, foi proposta à Secretaria Regional da Tutela a criação de unidades de desintoxicação, comunidades terapêuticas e residência protegida.

Isto foi-nos referido como sendo um conjunto de medidas — o PSD está preocupado com isto, porque também tem medidas neste aspecto — adequadas para serem levadas a cabo no sentido de minimizar o problema em questão. Foi-nos referido isto por um conjunto amplo de médicos e de especialistas, médicos psiquiátricos, que propuseram esta solução e pelo recuo do Governo ela não foi implementada. É esta a informação que temos e que devo manifestar nesta Casa.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não faz um mês, eu tive uma reunião de trabalho com todos os especialistas da área de toxicodependência, desta Região — a não ser que o Sr. Deputado conheça especialistas que eu não conheça, também pode ser. Não é essa a questão, mas se assim for, está esclarecido e eu compreendo esse tal défice de informação.

Não deu entrada, nunca deu, nenhum projecto de criação de unidades de desintoxicação. Eu vou esclarecer porque eu conheço muito bem o processo, eu conheço-o profundamente.

De facto, houve por parte das instituições da Terceira, intenção de criar uma unidade de desintoxicação, mas foram as instituições que não levaram o projecto à frente.

O Plano a Médio Prazo contém verbas para apoiar essas instituições para criar esses serviços, remodelar outros. Portanto, tem verbas para a toxicodependência e psiquiatria.

Sr. Deputado, eu continuo a referir que as afirmações que fez na sua intervenção não correspondem à verdade.

A Secretaria não chegou a ter nenhum projecto, nem indeferiu nenhum projecto. Nenhuma instituição quis levar para a frente o projecto.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Eu não disse isso!

**A Oradora:** Disse.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Que nenhuma instituição tinha levado por diante!

**A Oradora:** E que não foi aceite, mas isso não é verdade.

Eu vou repetir o que é que sucedeu. Não foi feita nenhuma proposta à Secretaria nem ela baseada em qualquer decisão disse que não se avançasse com a unidade. Isto nunca foi feito. Isto nunca aconteceu.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**Deputado José San-Bento (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Caríssimos Membros do Governo Regional, digníssimos Deputados do PSD:

Apenas para rejeitar liminarmente, como não poderia deixar de ser, a intervenção do Sr. Deputado Bolieiro.

Penso que o Sr. Deputado teceu comentários em relação à forma como eu me preparo para as intervenções, que não correspondem à verdade, se me permite. O Sr. Deputado tem a sua opinião e eu tenho a minha.

Em relação àquilo que tem sido o trabalho da JS, eu vou tentar também ser muito rápido. Basta ver o que é que foi o nosso papel no domínio nacional, onde exerceu influência que levou à concretização dessa legislação, permitindo-nos estar aqui a regulamentar o artigo 27º dessa mesma lei.

Em relação àquilo que o senhor refere de eu ter ofendido a honra de um deputado da sua bancada, eu devo dizer que o senhor com certeza reconhece, até porque sei que acompanha o plenário com atenção, que tenho sido sistematicamente visado precisamente por esse deputado em todas as minhas intervenções.

Isso satura, isso começa a faltar e foi nesse quadro que eu me referi ao Sr. Deputado. É bom que as coisas fiquem claras.

Eu gostava de terminar, frisando um aspecto muito importante que ainda não foi aqui focado e que tem a ver com o programa, e com as afirmações que eu fiz e que reitero a propósito da posição do PSD, da metadona.

Na altura, nós falávamos nisso e algumas pessoas da estrutura juvenil do seu partido, quando ela existia, diziam que esse programa não tinha cabimento, era preciso parar, era preciso estudar. Era preciso, permanentemente, muitas reservas e muita abstracção. Conforme eu tive o cuidado de dizer é o eixo central da vossa intervenção sobre isso.

Sr. Deputado, neste momento, eu posso garantir que existem mais de 150 pessoas a cumprir esse programa, um programa como o senhor sabe de controlo de redução de danos. Portanto, nós estamos a falar aqui de um bocado de sucesso, nós estamos a falar aqui de uma influência política da JS e penso que dispensei mais comentários por agora em relação a isso.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Eu não tenho qualquer dúvida sobre a preocupação da verdade que a Sra. Secretária Regional imprime às suas afirmações, mas creio que também deve acreditar e aceitar que os outros também são verdadeiros.

Aquilo que o Sr. Deputado Clélio Meneses referiu é tudo verdade e eu pude testemunhar. Eu estive nessa reunião com técnicos de saúde — alguns eram médicos, psiquiatras, em Angra — que levaram ao Governo, em 1998 e 1999, a necessidade que sentiam, até porque acompanhavam doentes toxicodependentes, da aquisição desses equipamentos em Angra.

Referiu que o CAT, Comunidade de Atendimento a Toxicodependentes, inaugurado em Peniche, era para um universo de 80 mil pessoas e que dada a circunstância da nossa realidade arquipelágica, faria sentido haver um em São Miguel, outro na Terceira, outro no Faial ou eventualmente no Pico, alargando mesmo a outras ilhas, respeitando a dimensão de cada uma, no sentido de debelar o problema da toxicodependência que existe também em outras ilhas. Isto é verdade, Sra. Secretária Regional.

Não se passou com V. Exa. no Governo, é natural, mas passou-se no Governo anterior.

Agora, pergunto à Sra. Secretária Regional, por que é que foi apenas criado em São Miguel e não foi criado em mais nenhuma ilha?

Será que estes problemas graves, que todos nós temos consciência deles e que são altamente preocupantes para a nossa sociedade, só existem numa ilha?

É evidente que nessa ilha há mais de metade da população dos Açores, mas este problema grave e complexo também existe nas outras ilhas. Por que é que não foi criado? Queira, por favor, dar-me resposta e esclarecer esta dúvida.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado San-Bento.

Eu considero a preocupação que o Sr. Deputado tem em preparar as suas intervenções. Naturalmente que as faz como pode e sabe e tendo em conta, na sua perspectiva, a sua opção ideológica, política e visão das coisas. Eu sou, por natureza, respeitador dessa sua opção ideológica e, sobretudo, considero as pessoas, mesmo os meus adversários políticos, que não passam disso, de meros adversários políticos.

Mas apesar disso, também não posso deixar de ser frontal, quando o senhor provocou aqui a honra de um deputado da bancada do PSD, que nem sequer identificou.

Se tinha algum protesto a fazer, podia fazê-lo de forma mais nobre, até eventualmente mais adequada em termos regimentais. Essa é a primeira questão.

Fique com a nota de que a minha intervenção não desconsidera, muito menos desvaloriza em geral as suas intervenções, mas fica também a nota das nossas discordâncias.

Segundo ponto:

Relativamente ao modo como abordou essa temática — este debate até está a descentrar-se da grande questão, ou seja, do diploma que está em causa — se tivesse feito uma avaliação rigorosa do histórico sobre esta matéria, nesta Casa e na Região Autónoma dos Açores, não teria dito o que disse, desde logo, que o PSD não tem posição sobre essa matéria. Teria identificado o tal diploma que hoje está em vigor e que foi proposto pelo PSD, aprovado nesta Assembleia e que funcionou com base numa proposta da JSD, já lá vai uns anos.

Nessa matéria preparou mal a sua intervenção sobre toxicod dependência e aquilo que é o histórico desta matéria na Região Autónoma dos Açores e nesta Assembleia.

Terceiro ponto:

Uma coisa é o Sr. Deputado dizer que o PSD tem posições com as quais o senhor não concorda. Outra é dizer que não as tem.

Onde há confusão sobre essa matéria é no PS, porque aparecem os Srs. Deputados do Partido Socialista, designadamente na Assembleia da República, a fazer uma proposta no que diz respeito à criminalização e descriminalização sobre o consumo de droga e depois o Sr. Primeiro-Ministro tem outra preocupação e o Secretário Geral do PS manda calar alguns Srs. Deputados.

No que respeita a essa matéria, no PS reina grande confusão.

A JS diz uma coisa com uma liderança, diz outra com outra liderança, mas isso por ser confuso não é que coloca o PS com uma posição e o PSD sem posição.

O PSD é que tem percorrido esse caminho com coerência, com uma permanente preocupação na evolução da droga, do seu consumo, do tratamento e do acompanhamento aos toxicod dependentes no país, mas com uma linha de coerência, designadamente com a criminalidade envolvendo a questão da droga.

O PS é que tem andado em permanente zig-zag. O Secretário Geral pensa de uma maneira e os deputados na Assembleia da República do PS, pensam de outra.

Com certeza que está a pensar nisso e não na doutrina do PSD sobre essa matéria que é coerente e persistente.

Tenho dito.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Dada a insistência vou responder ao Sr. Deputado San-Bento, uma vez que nem tudo se aprende nos cursos que são dados por algumas entidades exteriores.

Uma coisa são penas, outra coisa são crimes.

O Sr. Deputado perguntou, assim como o Sr. Deputado José Decq Mota, se porventura quero que um drogado vá preso. Tenho a responder que quero que um drogado vá preso a partir de hoje como ia antes.

Sabe quantos foram pelo facto de consumirem durante a vigência da anterior lei? Zero.

Por consumo? Zero.

Foram por consumo e tráfico. Foram por consumo e crimes comuns. Mas só por consumo, zero. Daí a demagogia, daí a falta de bom senso, daí a falta de sensibilidade, daí a leviandade e a ligeireza em vir aqui perguntar isso.

Mas já que perguntou, continuarei.

A criminalização, só por si, tem efeitos sociais. É por isso que falo naquilo que é o pensamento do povo dos Açores.

O povo dos Açores acha e entende que deve ser crime consumir droga. Pode perguntar se devem ser presos, que irão responder não, mas é o crime que tem efeito social. Percebe?

**Deputado José San-Bento (PS):** Ainda não estamos em directo!

**O Orador:** Não estamos em directo, eu sei, mas foi-me dado um curso na Lomba da Maia de que se fosse em directo eu poria os óculos, não sei se escuros ou não, mas o seu governo há-de saber melhor.

*(Risos dos Deputados da bancada do PSD)*

De qualquer forma, eu devolvo-lhe a pergunta. Pergunto-lhe apenas com que dinheiro é que vão os drogados pagar as multas?

Eu já respondi à sua, agora responda à que eu lhe coloco.

Mais — e até coloco-lhe uma regional: o que é que este Governo fez na prevenção da toxicoddependência?

Tanto quanto os que foram presos por consumo de droga: Zero.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Muito bem!

**Presidente:** Srs. Deputados, faltam 2 minutos para as 8 horas. Pedia aos líderes parlamentares para se aproximarem da Mesa para acertarmos os nossos trabalhos.

*(Pausa)*

Srs. Deputados após esta rápida conferência de líderes, vamos passar à votação na generalidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro”.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputado que discordam, façam favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

**Presidente:** Passemos à votação na especialidade.

Artigo 1.º. Está aberta a discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 1.º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

**Presidente:** Passemos à discussão do artigo 2.º, para o qual há uma proposta de alteração da Comissão que elimina o n.º 2. Está aberta a discussão.



*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração oriunda da Comissão para o artigo 2º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

**Presidente:** Passemos à votação do restante corpo do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

**Presidente:** Artigo 3º. Está aberta a discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

**Presidente:** Se o Parlamento concordar, eu punha à discussão os artigos 4º, 5º e 6º.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos 4º, 5º e 6º foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

**Presidente:** Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional 2/2001, foi aprovada, em votação final global, com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

**Presidente:** O diploma baixa à Comissão competente para redacção final.

Ainda na sequência daquela conferência rápida que aconteceu há pouco, temos que fazer uma votação.

Portanto, houve uma alteração na ordem de trabalhos e o último ponto agendado, “**Pedido de autorização para o Sr. Deputado Luís Paulo Alves ser ouvido como testemunha em audiência e julgamento**”, será feito agora com uma votação secreta.

Peço aos serviços para distribuírem os votos pelos Srs. Deputados.

*(Pausa)*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

**Ana Paula Pereira Marques**

**Andreia Martins Cardoso da Costa**

**António das Neves Lopes Gomes**

**António José Tavares de Loura**

**Augusto António Rua Elavai**

**Cláudia** Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa  
**Dionísio** Mendes de **Sousa**  
**Fernando** Manuel Machado **Menezes**  
**Fernando** Rosa Rodrigues **Lopes**  
**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**  
**Francisco** Couto de **Sousa**  
**Gilberta** Margarida de Medeiros Pavão Nunes **Rocha**  
**Hernâni** Hélio **Jorge**  
**João** António Ferreira **Ponte**  
José António **Cabral** **Vieira**  
**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa  
**José** de Sousa **Rego**  
**José** **Humberto** Medeiros **Chaves**  
**José** do **Nascimento** de **Ávila**  
**Lizuarte** Manuel **Machado**  
**Manuel** **Avelar** da Cunha Santos  
**Manuel** **Herberto** Santos da **Rosa**  
**Manuel** **Soares** da **Silveira**  
**Nélia** Maria Pacheco **Amaral**  
**Nuno** Alexandre da Costa Cabral **Amaral**  
**Óscar** Manuel Valentim da **Rocha**  
**Renato** Luís Pereira **Leal**  
**Vasco** Ilídio Alves **Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires** António Fagundes **Reis**  
António **Bento** Fraga **Barcelos**  
**Berta** Maria Correia de Almeida de Melo **Cabral**  
**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Menezes**  
**Duarte** Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**  
**Humberto** Trindade Borges de **Melo**  
**João** Manuel Bettencourt **Cunha**  
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**  
**José** **Francisco** Salvador **Fernandes**  
José **Joaquim** Ferreira **Machado**  
**José** Manuel Cabral **Bolieiro** Dias  
**José** Manuel Avelar **Nunes**  
**Luís** Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**  
**Manuel** da Silva **Azevedo**  
**Mark** Silveira **Marques**  
**Raúl** Aguiar **Rego**  
**Sérgio** Manuel Bettencourt **Ferreira**  
**Victor** do Couto **Cruz**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino** Manuel Meneses **Pinheiro**  
**Paulo** Domingos Alves de **Gusmão**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**José** Eduardo Bicudo **Decq** **Mota**  
**Paulo** António de Freitas **Valadão**

**Presidente:** Passo a anunciar o resultado da votação.

A Assembleia autorizou o Sr. Deputado Luís Paulo Serpa Alves a ser testemunha num processo judicial com o seguinte resultado: 48 votos a favor e uma abstenção.

Terminamos assim os nossos trabalhos por hoje.

Continuam amanhã às 10 horas.

Boa noite.

*(Eram 20 horas e 20 minutos)*

## DOCUMENTOS ENTRADOS

### Proposta de Resolução

#### **Recomenda ao Governo Regional que mantenha o regime de frequência opcional da disciplina de Educação Moral e religiosa em alternativa à disciplina de Formação Cívica.**

Considerando a garantia da liberdade de ensino de qualquer religião e da igualdade no tratamento às confissões religiosas implantadas na Região;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é uma Região com tradição religiosa cristã.

Considerando a valorização da disciplina de Educação Moral e Religiosa na definição da personalidade das crianças e jovens.

Considerando as conclusões de investigação levadas a cabo por psicólogos e sociólogos de que a formação religiosa permite aos jovens o desenvolvimento da consciência cívica e dos domínios dos valores e atitudes.

Considerando que 63% dos alunos, a frequentar as escolas açorianas, têm, por opção, aulas de Educação Moral e Religiosa.

Considerando que, nos Decretos-Lei nº 6/2001 e nº 7/2001, de 18 de Janeiro, no âmbito da reforma dos currículos escolares, a disciplina foi remetida para um regime de frequência meramente facultativo.

Considerando a autonomia que o Governo Regional detém no reajustamento dos currículos escolares para a Região Autónoma dos Açores.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP propõem, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte Resolução:

— A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo Regional que a disciplina de Educação Moral e Religiosa tenha um regime de frequência opcional em alternativa à disciplina de Formação Cívica.

Horta, 5 de Março de 20001.

**O Deputado Regional, Paulo Gusmão.**

---

#### **Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre o Projecto de Decreto-Lei que "altera o D. L. nº 133/85, de 2 de Maio, bem como o quadro de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, criando a categoria de Conselheiro Regional da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia".**

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 7 de Março de 2001, por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para discutir e analisar o Projecto de Decreto-Lei que "altera o D. L. nº 133/85, de 2 de Maio, bem como o quadro de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, criando a categoria de Conselheiro Regional da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia".

## Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 227.º, da Constituição da República (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea i) do artigo 30.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

### Capítulo II

#### Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente Projecto de Decreto-Lei deu entrada nesta Comissão, a 7 de Março, para efeitos de apreciação e de emissão de parecer.

Na reunião de 7 de Março de 2001, a Comissão após a apreciação do diploma emitiu, na generalidade e especialidade parecer favorável ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Horta, 13 de Março de 2001.

**O Relator:** Clélio Toste Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente:** Manuel da Silva Azevedo.

---

#### **Rectificação ao Diário das Sessões, referente ao dia 13 de Fevereiro de 2001**

Pág. 24

**Onde se lê:**

Só em S.Miguel, fizemos a de Rabo de Peixe, a da Ribeira Grande, a do Nordeste, a da Lagoa, a de Vila Franca e até se integrou uma escola particular do concelho da Povoação na rede oficial. Isto é centralizar o espaço urbano na cidade de Ponta Delgada e tudo o que se fez em matéria de educação em termos de instalação escolar.

**Deve ler-se:**

Só em S.Miguel, fizemos a de Rabo de Peixe, a da Ribeira Grande, a do Nordeste, a da Lagoa, a de Vila Franca e até se integrou uma escola particular do concelho da Povoação na rede **oficial**. Isto é centralizar **no** espaço urbano, na cidade de Ponta Delgada **tudo** o que se fez em matéria de educação em termos de instalação escolar?

Pág. 31

**Onde se lê:** É em nome desses professores que estão despartilhados por um regime... **Deve ler-se:** E em nome desses professores que **então espartilhados** por um regime...

**A Redactora:** Maria da Conceição Fraga Branco.